

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(DO DEPUTADO ADERBAL JUREMA)

ASSUNTO:

PROCOLO N.º.....

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5 628, de 1º de dezembro de 1970, que "Estimula a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971".

DESPACHO: Em 4-5-71 à Comissão Orçamento.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO em 10 de maio de 19 71.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. *Dep. Bento Gonçalves*, em 13.5.1971

O Presidente da Comissão de *Faust*

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

PROJETO N.º DE 19

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

20 OUT 1134 E 04694

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Nº 387

Em 20 de outubro de 1971

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, a fim de que se digne levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, que o Senado Federal aprovou, com emendas, o projeto de lei, (nºs 61-B/71, na Câmara e 39/71, no Senado) que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos referentes às emendas em aprêço, bem como, em devolução, um dos da proposição primitiva oriunda dessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

Senador NEY BRAGA

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Deputado Elias Carmo
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
RMS/.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO Nº 61-C, DE 1971

EMENDAS DO SENADO ao projeto de lei nº 61-B, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

(À Comissão de Orçamento).

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", na forma abaixo:

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus	"Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais)	4.000.
--------	--	--------

Leia-se:

Maués	"Sociedade de Obras Sociais de Maués (para obras sociais)	4.000."
-------	---	---------

BAHIA

Onde se lê:

Salvador	Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce	5.000.
----------	---	--------

Leia-se:

	Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce	5.000.
--	--	--------

Onde se lê:

Nazaré	Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos	5.000.
--------	---	--------

Leia-se:



2.

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000.

CEARÁ

Onde se lê:

Ibiapina

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000.

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000.

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500.

Cuiabá

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000.

Leia-se:

Campo Grande:

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500.

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Curvelo

Fundação Educacional 10.000.

Leia-se:

Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz 10.000.

Onde se lê:

Juiz de Fora

Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese 1.000.

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora 1.000.

Onde se lê:

Ubá

Sociedade Anália Franco 5.000.

Leia-se:



3.

Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000.

Onde se lê:

Santa Luzia
Sanatório Mario Pires 30.000.

Leia-se:

Belo Horizonte
Fundação Imaculada Contra a Tuberculose ... 30.000.

Onde se lê:

Uberaba
Centro Espírita de Uberaba 5.000.

Leia-se:

Comunhão Espírita Cristã 5.000.

PARAÍBA

Onde se lê:

João Pessoa
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá
Carneiro"..... 12.000.

Leia-se:

Pombal
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá
Carneiro"..... 12.000.PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife
Externato Misto São José 5.000.

Leia-se:

Externato Misto São José 1.000.
Externato São José 4.000.

Onde se lê:

Limoeiro
Centro Espírita S. João Batista 3.000.

Leia-se:

Centro Espírita João Batista 3.000.

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:



h

4.

Rezende
Conservatório de Música (Departamento de Rezende)
..... 2.000.

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Rezende) 2.000.

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Marcelino Ramos
Sociedade Amigos Espírita da Verdade ... 1.000.

Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade ... 1.000.

Onde se lê:

Panambi
Sociedade Literária Hermann Faulhaber... 1.000.

Leia-se:

Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber... 1.000.

SANTA CATARINA

Onde se lê:

São Joaquim
Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim 3.000.

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim 3.000.

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira
Nosso Lar 2.000.

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" 2.000.

Onde se lê:

Ourinhos
Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprani 2.000.

Leia-se:



6

5.

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprami) 2.000.

Onde se lê:

Lucélia
Ginásio Salesiano Domingos Sávio 5.000.
Seminário Menor Salesiano 1.000.

Leia-se:

Araçatuba
Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso 6.000.

Onde se lê:

Tupã
Colégio Dom Bosco de Tupã 7.000.

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã 7.000.

Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração
Assistência e Previdência
Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas 2.169.000.

- A - Patronato de Menores - Guanabara 150.000.
- B - Associação Tutelar de Menores - Guanabara 10.000.
- C - União Norte Brasileira, etc. 9.000.
- D - Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C") 2.000.000.

ADENDO "C"

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagôa da Cruz - Lagôa da Cruz ...
..... 4.000.

Missão Salesiana de Campo Grande 8.000.

Leia-se:

Escola Artesanal Lagôa da Cruz - Campo Grande
..... 4.000.



4

6.

Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande 8.000.
.....

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco - Tupã 5.000.

Leia-se:

Oratório Dom Bosco - Tupã 5.000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 22 de julho de 1971.

[Handwritten signature]

A Comissão de Arrecamento,
Em 20.10.71.

EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS que retifica, sem
ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezem-
bro de 1970, que estima a Receita e fi-
xa a Despesa da União para o exercício
financeiro de 1971.

Nº 1

(corresponde à emenda nº 1-CF)



Acrescente-se ao art. 1º.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO "B"

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima
do Núcleo Bandeirante 7.000

leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima,
no Núcleo Bandeirante 7.000

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília 30.000

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 8.000

leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 38.000

Handwritten signature or initials in blue ink.



MINAS GERAIS

CONTAGEM

Onde se lê:

Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de
Bernardo Monteiro..... 2.000

leia-se:

BERNARDO MONTEIRO

Instituição Nossa Senhora de Nazaré.... 2.000

PERNAMBUCO

CARUARU

Onde se lê:

Externato Cid Sampaio..... 2.500
Escola Jackson de Figueiredo..... 1.000
Escola Jeferson de Figueiredo..... 2.000

leia-se:

Externato Coronel Mendo Sampaio..... 2.500
Escola Jackson de Figueiredo..... 3.000

PAULISTA

Onde se lê:

Sociedade Beneficente dos Internados do
Sanatório Padre Antônio Manoel..... 5.000

leia-se:

Sanatório Padre Antônio Manoel para a
Sociedade Beneficente dos Internados... 5.000



RIO GRANDE DO SUL

BOA VISTA DO BURICÁ

Onde se lê:

Escola São José 1.000

leia-se:

Escola Particular São José 1.000

CANELA

Onde se lê:

Damas de Caridade 1.000

leia-se:

Sociedade Damas de Caridade 1.000

CANGUÇU

Onde se lê:

Círculo de Pais e Mestres 1.000

leia-se:

Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas 1.000

CANOAS

Onde se lê:

Escola Maria Auxiliadora 2.000

leia-se:

Escola Normal Maria Auxiliadora 2.000



CRISSIUMAL

Onde se lê:

Hospital Comunitário de Crissiumal ...	4.000
Hospital de Caridade Crissiumal	4.000

leia-se:

Hospital de Caridade Crissiumal	8.000
---------------------------------------	-------

CRUZ ALTA

Onde se lê:

Associação dos Professores da Escola Técnica de Comércio	1.000
---	-------

leia-se:

Associação de Professores de Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Co- mércio-Cruz Alta)	1.000
--	-------

ESTRÊLA

Onde se lê:

Campanha Nacional de Escolas da Comuni- dade (CENEC), Setor de Canabarro	5.000
---	-------

leia-se:

Ginásio Comercial General Canabarro, CA NABARRO, mantido pela CNEC	5.000
---	-------

NÓVO HAMBURGO

Onde se lê:

Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina	1.000
--	-------

leia-se:

Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina	1.000
---	-------



12

PÔRTO ALEGRE

Onde se lê:

Associação dos Antigos Alunos Maristas de
Pôrto Alegre 1.000

leia-se:

Federação das Associações Gaúchas de Anti-
gos Alunos Maristas 1.000

SANTA ROSA

Onde se lê:

Colégio Comercial Dr. João Dahne 1.000

leia-se:

Colégio Comercial Dr. João Dahne, mantido
pela CNEC 1.000

TAQUARI

Onde se lê:

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra ... 4.000

Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverama 1.000

Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade ... 1.000

Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis 1.000

Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul 1.000

Instituto Cultural São Francisco de Assis 1.000

Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari 1.000

Sociedade Evangélica de Asilos 1.000

Associação de Assistência Social às Mães. 1.000

Associação Evangélica de Assistência Social às Mães 1.000

Escola Evangélica Tobias Barreto 1.000



13

Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha	1.000
Hospital Beneficente Vista Gaúcha	1.000
Hospital Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubada	1.000

leia-se:

TAQUARI

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra ...	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade ...	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantido pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000

TENENTE PORTELA

Associação de Assistência Social às Mães.	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha	1.000



Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaúcha	1.000
Sociedade Hospitalar Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Monte Belo

leia-se:

Monte Belo - Bento Gonçalves

Onde se lê:

Cotiporã

leia-se:

Cotiporã - Veranópolis

Onde se lê:

Galópolis

leia-se:

Galópolis - Caxias do Sul

Onde se lê:

Jaquirana

leia-se:

Jaquirana - São Francisco de Paula

Onde se lê:

Linha São Pedro

leia-se:

Linha São Pedro - Salvador do Sul

Onde se lê:

Mato Queimado (caibatê) - Escola Santo Estanislau

1.000



15

leia-se:

Caibatê - Sociedade Escolar Santo Estanis-
lau - Mato Queimado 1.000

Onde se lê:

Palmares do Sul

leia-se:

Palmares do Sul - Osório

Onde se lê:

Pedras Altas

leia-se:

Pedras Altas - Pinheiro Machado

Onde se lê:

Silveira Martins

leia-se:

Silveira Martins - Santa Maria

BAHIA

CACULÉ

Onde se lê:

Associação de Proteção à Maternidade e à In-
fância de Caculé 40.000

leia-se:

Associação de Proteção à Maternidade e à
Infância de Caculé, sendo 30.000 para a Uni-
dade Médico Hospitalar de Caculé 40.000

Onde se lê:

Congregação Mariana Nossa Senhora da Paró-
quia de Caculé 30.000

leia-se:

Congregação Mariana Nossa Senhora Apareci-
da da Paróquia de Caculé - para a Unidade
Médico Hospitalar de Caculé 30.000



16

CEARÁ

MOMBAÇA

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Pról de Mombaça 16.000

leia-se:

Associação Prô-Melhoramento de Mombaça.. 16.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADENDO "C"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Fundação da Esperança Associação de Ampa
ro de Assistência à Infância - Aiuruoca-
MG 3.000

Fundação da Esperança Paróquia Nossa Se
nhora da Conceição - Rio Verde 3.000

Fundação da Esperança Asilo Santa Izabel
- Itajubá 3.000

Fundação da Esperança Casa da Criança Po
bre - São Gonçalo do Sapucaí 3.000

leia-se:

Associação de Amparo de Assitência à In
fância - Aiuruoca 3.000

Paróquia Nossa Senhora da Conceição -Rio
Verde 3.000

Asilo Santa Izabel - Itajubá 3.000

Casa da Criança Pobre - São Gonçalo do
Sapucaí 3.000



Nº 2

(corresponde à emenda nº 2 de Plenário)

No art. 1º do Projeto acrescente-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social conforme Adendo "B".

ADENDO "B"

CEARÁ

VIÇOSA DO CEARÁ

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa 1.000

leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantida pela Prefeitura Municipal 1.000

Nº 3

(corresponde à emenda nº 4 de Plenário)

No art. 1º do Projeto acrescente-se:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADENDO "C"

CEARÁ

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora - Fortaleza 4.000



leia-se:

-11-

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora - Fortale-
za 4.000

Nº 4

(corresponde à subemenda à emenda nº 3 de Plenário)

No art. 1º do Projeto onde se diz:

"Ministério da Educação e Cultura
15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
.....

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José 5.000

leia-se:

Externato Misto São José 1.000

Externato São José 4.000"

diga-se:

"Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
.....

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife


Externato Misto São José 5.000



leia-se:

Externato Misto São José 1.000
Externato São José, mantido pela Congregação
Santa Dorotéia do Brasil 4.000"

SENADO FEDERAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 1971.


CARLOS LINDENBERG
1º Vice-Presidente, na
Presidência



20

S I N Ô P S E

(Projeto de Lei nº 61-B-71, na Câmara dos Deputados e 39/71, no Senado)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Lido no expediente da sessão de 23-7-71 e publicado no DCN de 24-7-71.

Distribuído à Comissão de Finanças.

Em 30-9-71 é lido o seguinte parecer:

Parecer nº 429, de 1971, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Saldanha Derzi pela aprovação do Projeto com a emenda nº 1-CF. (DCN de 1º-10-71-Seção II).

Em 04-10-71 é incluído em Ordem do Dia para discussão em turno único. Nessa data são lidas as Emendas nºs. 1 a 4, de Plenário, ficando encerrada a discussão do projeto e emendas. A Comissão de Finanças para estudo das emendas.

Em 6-10-71 é lido o seguinte Parecer:

Parecer nº 436, de 1971, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, oferecendo a subemenda à emenda nº 3 e pela aprovação das emendas nºs. 1, 2 e 4. (DCN de 7-10-71 - Seção II).

Em 11-10-71 é incluído em Ordem do Dia para votação em turno único.

Na mesma data é aprovado o Projeto com Emendas nºs. 1-CF, 2 e 4 de Plenário e subemenda à Emenda nº 3, de Plenário.

À Comissão de Redação.

Em 13-10-71 é lido o seguinte Parecer:

Parecer nº 451, de 1971, da Comissão de Redação, relatado pelo Senhor Senador Filinto Müller, apresentando a redação final das emendas do Senado oferecidas ao Projeto. (DCN de 14-10-71 - Seção II).

Em 15-10-71 é incluído em Ordem do Dia para discussão da redação final.

Na mesma data é aprovada a redação final.

À Câmara dos Deputados com o Ofício nº 387, de 20/10/71



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 39, de 1971

(N.º 61-B/71, na Casa de origem)

Retifica, sem ônus, a Lei número 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica retificada, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971”, na forma abaixo:

Ministério da Educação e Cultura

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social 15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo “B”.

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

“Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais) — 4.000.”

Leia-se:

Maués

“Sociedade de Obras Sociais de Maués (para obras sociais) — 4.000.”

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

“Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce — 5.000.”

Leia-se:

“Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce — 5.000.”

Onde se lê:

Nazaré

“Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos — 5.000.”

Leia-se:

“Sociedade Mútua União dos Operários — 5.000.”

CEARÁ

Onde se lê:

Ibiapina

“Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina — 24.000.”

Leia-se:

“Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina — 24.000.”



— 2 —

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

“Missão Salesiana de Mato Grosso — 10.500.”

Cuiabá

“Missão Salesiana de Mato Grosso — 2.000.”

Leia-se:

Campo Grande:

“Missão Salesiana de Mato Grosso — 12.500.”

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Curvelo

“Fundação Educacional — 10.000.”

Leia-se:

“Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz — 10.000.”

Onde se lê:

Juiz de Fora

“Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese — 1.000.”

Leia-se:

“Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora — 1.000.”

Onde se lê:

Ubá

“Sociedade Anália Franco — 5.000.”

Leia-se:

“Sociedade Beneficente Anália Franco — 5.000.”

Onde se lê:

Santa Luzia

“Sanatório Mário Pires — 30.000.”

Leia-se:

Belo Horizonte

Fundação Imaculada Contra a Tuberculose — 30.000.”

Onde se lê:

Uberaba

“Centro Espírita de Uberaba — 5.000.”

Leia-se:

“Comunhão Espírita Cristã — 5.000.”

PARAÍBA

Onde se lê:

João Pessoa

“Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade “Sinhá Carneiro” — 12.000.”

Leia-se:

Pombal

“Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade “Sinhá Carneiro” — 12.000.”

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

“Externato Misto São José — 5.000.”

Leia-se:

“Externato Misto São José — 1.000.

Externato São José — 4.000.”

Onde se lê:

Limoeiro

“Centro Espírita S. João Batista — 3.000.”

Leia-se:

“Centro Espírita João Batista — 3.000.”

Caixa: 4

Lote: 46
PL N° C1/1971

23



RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Resende

“Conservatório de Música (Departamento de Resende) — 2.000.”

Leia-se:

“Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Resende) — 2.000.”

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Marcelino Ramos

“Sociedade Amigos Espírita da Verdade — 1.000.”

Leia-se:

“Sociedade Espírita Amigos da Verdade — 1.000.”

Onde se lê:

Panambi

“Sociedade Literária Hermann Faulhaber — 1.000.”

Leia-se:

“Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber — 1.000.”

SANTA CATARINA

Onde se lê:

São Joaquim

“Colégio N. S.^a Aparecida de São Joaquim — 3.000.”

Leia-se:

“Paróquia de São Joaquim — 3.000.”

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira

“Nosso Lar — 2.000.”

Leia-se:

“Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita “Luz e Caridade” — 2.000.”

Onde se lê:

Ourinhos

“Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância — Soprami — 2.000.”

Leia-se:

“Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprami) — 2.000.”

Onde se lê:

Lucélia

“Ginásio Salesiano Domingos Sávio — 5.000.

Seminário Menor Salesiano — 1.000.”

Leia-se:

Araçatuba

“Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso — 6.000.”

Onde se lê:

Tupã

“Colégio Dom Bosco de Tupã — 7.000.”

Leia-se:

“Oratório Dom Bosco de Tupã — 7.000.”

Ministério da Justiça

20.13 — Departamento de Administração — Assistência e Previdência — Assistência Social.

20.13.03.04.2.16 — Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas — 2.169.000.

a) Patronato de Menores — Guanabara — 150.000.

b) Associação Tutelar de Menores — Guanabara — 10.000.

c) União Norte Brasileira etc. — 9.000.

d) Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo c) — 2.000.000.



— 4 —

Adendo C
MATO GROSSO

Onde se lê:

“Escola Artesanal em Lagoa da Cruz — Lagoa da Cruz — 4.000.
Missão Salesiana de Campo Grande — 8.000.”

Leia-se:

“Escola Artesanal em Lagoa da Cruz — Campo Grande — 4.000.
Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande — 8.000.”

SÃO PAULO

Onde se lê:

“Colégio Dom Bosco — Tupã — 5.000.”

Leia-se:

“Oratório Dom Bosco — Tupã — 5.000.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicados no D.C.N. (Seção II) de 24-7-71

Caixa: 4

Lote: 46

PL N° 61/1971

24



SENADO FEDERAL

PARECER N.º 429, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971 (n.º 61-B/71, na origem), que "retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

Relator: Sr. Saldanha Derzi

O presente projeto retifica, sem ônus, o Orçamento da União para o exercício financeiro de 1971.

Na Câmara dos Deputados, as retificações foram examinadas uma a uma e se enquadraram nos critérios adotados, isto é, "apenas erros datilográficos quando da apresentação das relações dos Srs. Parlamentares, mudança de sede de entidade, juntada indevida etc."

Os mesmos argumentos podem ser utilizados quanto às emendas apresentadas no Senado Federal, motivo pelo qual opinamos pela aprovação do presente projeto e da seguinte Emenda n.º 1-CF:

EMENDA N.º 1 — CF

Ministério da Educação e Cultura

ADENDO "B"

Distrito Federal

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante 7.000

Leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante 7.000

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília 30.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 8.000

Leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 38.000

Minas Gerais

Contagem

Onde se lê:

Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro 2.000

Leia-se:

Bernardo Monteiro
Instituição Nossa Senhora de Nazaré 2.000

Pernambuco

Caruaru

Onde se lê:

Externato Cid Sampaio 2.500
Escola Jackson de Figueiredo . 1.000
Escola Jeferson de Figueiredo 2.000

Leia-se:

Externato Coronel Mendo Sampaio 2.500
Escola Jackson de Figueiredo. 3.000



Caixa: 4

Lote: 46
PL N° 61/1971
25

- 2 -

Paulista
Onde se lê:
Sociedade Beneficente dos Internados
do Sanatório Padre Antônio Manoel
5.000

Leia-se:
Sanatório Padre Antônio Manoel para
a Sociedade Beneficente dos Inter-
nados 5.000

Rio Grande do Sul

Boa Vista do Buricá
Onde se lê:
Escola São José 1.000

Leia-se:
Escola Particular São José ... 1.000

Canela
Onde se lê:
Damas de Caridade 1.000

Leia-se:
Sociedade Damas de Caridade 1.000

Canguçu
Onde se lê:
Círculo de Pais e Mestres ... 1.000

Leia-se:
Círculo de Pais e Mestres do Grupo
Escolar Irmãos Andradas .. 1.000

Canoas
Onde se lê:
Escola Maria Auxiliadora 2.000

Leia-se:
Escola Normal M.^a Auxiliadora 2.000

Crissiumal
Onde se lê:
Hospital Comunitário de Crissiumal
4.000

Hospital de Caridade Crissiumal
4.000

Leia-se:
Hospital de Caridade Crissiumal
8.000

Cruz Alta
Onde se lê:
Associação dos Professores da Escola
Técnica de Comércio 1.000

Leia-se:
Associação de Professores de Cruz Al-
ta (mantenedora da Escola Técnica
de Comércio — Cruz Alta). 1.000

Estrêla
Onde se lê:
Campanha Nacional de Escolas da
Comunidade (CNEC), Setor de Ca-
nabarro 5.000

Leia-se:
Ginásio Comercial General Canabar-
ro, Canabarro, mantido pelo
CNEC 5.000

Nôvo Hamburgo
Onde se lê:
Associação dos ex-Alunos dos Irmãos
de Santa Catarina 1.000

Leia-se:
Associação das ex-Alunas das Irmãs
de Santa Catarina 1.000

Pôrto Alegre
Onde se lê:
Associação dos Antigos Alunos Maris-
tas de Pôrto Alegre 1.000

Leia-se:
Federação das Associações Gaúchas
de Antigos Alunos Maristas. 1.000

Santa Rosa
Onde se lê:
Colégio Comercial Dr. João Dah-
ne 1.000

Leia-se:
Colégio Comercial Dr. João Dahne,
mantido pela CNEC 1.000

Bahia
Caculé
Onde se lê:

Associação de Proteção à Maternida-
de e à Infância de Caculé 40.000
Leia-se:

Associação de Proteção à Maternida-
de e à Infância de Caculé, sendo
30.000 para a Unidade Médico-Hos-
pitalar de Caculé 40.000

Onde se lê:
Congregação Mariana Nossa Senhora
da Paróquia de Caculé 30.000



Leia-se:

Congregação Mariana Nossa Senhora
Aparecida da Paróquia de Caculé —
para a Unidade Médico-Hospitalar
de Caculé 30.000

Rio Grande do Sul

Taquari

Onde se lê:

Aprendizado Agrícola Presidente Du-
tra 4.000
Centro Assistencial Comunitário de
Paverama — CACOPA — Pavera-
ma 1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição,
mantido pela Sociedade Educação
e Caridade 1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Insti-
tuto Cultural São Francisco de As-
sis 1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá,
mantida pela Comunidade Evangé-
lica São João, Morro Azul .. 1.000
Instituto Cultural São Francisco de
Assis 1.000
Sociedade São Vicente de Paulo de
Taquari 1.000
Sociedade Evangélica de Asilos 1.000
Associação de Assistência Social às
Mães 1.000
Associação Evangélica de Assistência
Social às Mães 1.000
Escola Evangélica Tobias Barre-
to 1.000
Ginásio Comercial da CNEC Hum-
berto de Campos de Vista Gaú-
cha 1.000
Hospital Beneficente Vista Gaú-
cha 1.000
Hospital Santo Antônio 3.000
Sociedade Hospitalar Católica Bene-
ficiente Cultural dos Amigos de
Derrubada 1.000

leia-se:

Taquari

Aprendizado Agrícola Presidente Du-
tra 4.000
Centro Assistencial Comunitário de
Paverama — CACOPA — Pavera-
ma 1.000

Colégio Nossa Senhora da Conceição,
mantido pela Sociedade Educação e
Caridade 1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Ins-
tituto Cultural São Francisco de
Assis 1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá,
mantida pela Comunidade Evangé-
lica São João, Morro Azul .. 1.000
Instituto Cultural São Francisco de
Assis 1.000
Sociedade de São Vicente de Paulo
de Taquari 1.000
Sociedade Evangélica de Asilos 1.000

Tenente Portela

Associação de Assistência Social às
Mães 1.000
Associação Evangélica de Assistência
Social às Mães 1.000
Escola Evangélica Tobias Barre-
to 1.000
Ginásio Comercial da CNEC Hum-
berto de Campos, de Vista Gaú-
cha 1.000
Sociedade Hospital Beneficente Vis-
ta Gaúcha 1.000
Sociedade Hospitalar Santo Antô-
nio 3.000
Sociedade Hospitalar Católica Bene-
ficiente Cultural dos Amigos de
Derrubadas 1.000

Ceará

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Prol de
Mombaça 16.000
leia-se:
Associação Pró-Melhoramento de
Mombaça 16.000

Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Monte Belo
leia-se:
Monte Belo — Bento Gonçalves
Onde se lê:
Cotiporã
leia-se:
Cotiporã — Veranópolis



Onde se lê:
Galópolis
leia-se:
Galópolis — Caxias do Sul
Onde se lê:
Jaquirana
leia-se:
Jaquirana — São Francisco de Paula
Onde se lê:
Linha São Pedro
leia-se:
Linha São Pedro — Salvador do Sul
Onde se lê:
Mato Queimado (Caibaté) — Escola
Santo Estanislau 1.000
leia-se:
Caibaté — Sociedade Escolar Santo
Estanislau — Mato Queima-
do 1.000
Onde se lê:
Palmares do Sul
leia-se:
Palmares do Sul — Osório
Onde se lê:
Pedras Altas
leia-se:
Pedras Altas — Pinheiro Machado
Onde se lê:
Silveira Martins
leia-se:
Silveira Martins — Santa Maria

Ministério da Justiça

ADENDO "C"

Minas Gerais

Onde se lê:
Fundação da Esperança Associação de
Amparo de Assistência à Infância
— Aiuruoca — MG 3.000
Fundação da Esperança Paróquia
Nossa Senhora da Conceição — Rio
Verde 3.000
Fundação da Esperança Asilo Santa
Izabel — Itajubá 3.000
Fundação da Esperança Casa da
Criança Pobre — São Gonçalo do
Sapucaí 3.000
leia-se:
Associação de Amparo de Assistência
à Infância — Aiuruoca 3.000
Paróquia Nossa Senhora da Concei-
ção — Rio Verde 3.000
Asilo Santa Izabel — Itajubá 3.000
Casa da Criança Pobre — São Gon-
çalo do Sapucaí 3.000
Sala das Comissões, em 28 de se-
tenbro de 1971. — **João Cleofas**, Pre-
sidente — **Saldanha Derzi**, Relator —
Danton Jobim — **Alexandre Costa** —
Tarso Dutra — **Franco Montoro** —
Carvalho Pinto — **Amaral Peixoto** —
Ruy Santos — **Virgílio Távora** — **Flá-
vio Brito**.

Publicado no DCN (Seção II) de 1.º-10-71



SENADO FEDERAL

PARECER N.º 451, de 1971 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971 (n.º 61-B/71, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971, (n.º 61-B/71, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1971. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Danton Jobim**.

**ANEXO AO PARECER
N.º 451, de 1971**

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971 (n.º 61-B/71, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

EMENDA N.º 1

(Corresponde à de n.º 1-CF)
Acrescente-se ao art. 1.º

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
ADENDO B**

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandeirante — 7.000,

leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante — 7.000.

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília — 30.000,

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — 8.000,

leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — 38.000.

MINAS GERAIS

Contagem

Onde se lê:

Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro — 2.000,

leia-se:

Bernardo Monteiro

Instituição Nossa Senhora de Nazaré — 2.000.



PERNAMBUCO

Caruaru

Onde se lê:

- Externato Cid Sampaio — 2.500,
Escola Jackson de Figueiredo — 1.000,
Escola Jeferson de Figueiredo — 2.000,
leia-se:
Externato Coronel Mendo Sampaio — 2.500,
Escola Jackson de Figueiredo — 3.000.

Paulista

Onde se lê:

- Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel — 5.000,
leia-se:
Sanatório Padre Antônio Manoel para a Sociedade Beneficente dos Internados — 5.000.

RIO GRANDE DO SUL

Boa Vista do Buricá

Onde se lê:

- Escola São José — 1.000,
leia-se:
Escola Particular São José — 1.000.

Canela

Onde se lê:

- Damas de Caridade — 1.000,
leia-se:
Sociedade Damas de Caridade — 1.000.

Canguçu

Onde se lê:

- Círculo de Pais e Mestres — 1.000,
leia-se:
Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas — 1.000.

Canoas

Onde se lê:

- Escola Maria Auxiliadora — 2.000,
leia-se:
Escola Normal Maria Auxiliadora — 2.000.

Crissiumal

Onde se lê:

- Hospital Comunitário de Crissiumal — 4.000,
Hospital de Caridade Crissiumal — 4.000,
leia-se:
Hospital de Caridade Crissiumal — 8.000.

Cruz Alta

Onde se lê:

- Associação dos Professores da Escola Técnica de Comércio — 1.000,
leia-se:
Associação de Professores de Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio — Cruz Alta) — 1.000.

Estrêla

Onde se lê:

- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro — 5.000,
leia-se:
Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pela CNEC — 5.000.

Nôvo Hamburgo

Onde se lê:

- Associação dos ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina — 1.000,
leia-se:
Associação das ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina — 1.000.

Pôrto Alegre

Onde se lê:

- Associação dos Antigos Alunos Maristas de Pôrto Alegre — 1.000,



leia-se:

Federação das Associações Gaúchas de Antigos Alunos Maristas — 1.000.

Santa Rosa

Onde se lê:

Colégio Comercial Dr. João Dahne — 1.000,

leia-se:

Colégio Comercial Dr. João Dahne, mantido pela CNEC — 1.000.

Taquari

Onde se lê:

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — 4.000,

Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama — 1.000,

Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade — 1.000,

Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000,

Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul — 1.000,

Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000,

Sociedade de São Vicente de Paulo, de Taquari — 1.000,

Sociedade Evangélica de Asilos — 1.000,

Associação de Assistência Social às Mães — 1.000,

Associação Evangélica de Assistência Social às Mães — 1.000,

Escola Evangélica Tobias Barreto — 1.000,

Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaúcha — 1.000,

Hospital Beneficente Vista Gaúcha — 1.000,

Hospital Santo Antônio — 3.000,

Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubada — 1.000,

leia-se:

Taquari

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — 4.000,

Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama — 1.000,

Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade — 1.000,

Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000,

Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantido pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul — 1.000,

Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000,

Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari — 1.000,

Sociedade Evangélica de Asilos — 1.000,

Tenente Portela

Associação de Assistência Social às Mães — 1.000,

Associação Evangélica de Assistência Social às Mães — 1.000,

Escola Evangélica Tobias Barreto — 1.000,

Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaúcha — 1.000,

Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaúcha — 1.000,

Sociedade Hospitalar Santo Antônio — 3.000,

Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas — 1.000.

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Monte Belo,



— 4 —

leia-se:
Monte Belo — Bento Gonçalves.
Onde se lê:
Cotiporã,
leia-se:
Cotiporã — Veranópolis.
Onde se lê:
Galópolis,
leia-se:
Galópolis — Caxias do Sul.
Onde se lê:
Jaquirana,
leia-se:
Jaquirana — São Francisco de Paula.
Onde se lê:
Linha São Pedro,
leia-se:
Linha São Pedro — Salvador do Sul.
Onde se lê:
Mato Queimado (Caibaté) — Escola Santo Estanislau — 1.000,
leia-se:
Caibaté — Sociedade Escolar Santo Estanislau — Mato Queimado — 1.000.
Onde se lê:
Palmares do Sul,
leia-se:
Palmares do Sul — Osório.
Onde se lê:
Pedras Altas,
leia-se:
Pedras Altas — Pinheiro Machado.
Onde se lê:
Silveira Martins,
leia-se:
Silveira Martins — Santa Maria.

BAHIA

CACULÉ

Onde se lê:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé — 40.000,
leia-se:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé, sendo 30.000 para a Unidade Médico-Hospitalar de Caculé — 40.000.
Onde se lê:
Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé — 30.000,
leia-se:
Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé — para a Unidade Médico-Hospitalar de Caculé — 30.000.

CEARÁ

Mombaça

Onde se lê:
Associação dos Amigos em Prol de Mombaça — 16.000,
leia-se:
Associação Pró-Melhoramento de Mombaça — 16.000.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ADENDO C

MINAS GERAIS

Onde se lê:
Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca — MG — 3.000,
Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde — 3.000,
Fundação da Esperança Asilo Santa Isabel — Itajubá — 3.000,
Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí — 3.000,
leia-se:
Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca — 3.000,

Caixa: 4

Lote: 46
PL Nº 61/1971
28



Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde — 3.000,

Asilo Santa Isabel — Itajubá — 3.000,

Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí — 3.000.

EMENDA N.º 2

(corresponde à Emenda n.º 2 de Plenário)

No art. 1.º do projeto acrescente-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo B.

ADENDO B

CEARÁ

Viçosa do Ceará

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa — 1.000,

leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantida pela Prefeitura Municipal — 1.000.

EMENDA N.º 3

(corresponde à Emenda n.º 4 de Plenário)

No art. 1.º do projeto acrescente-se:

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ADENDO C**

CEARÁ

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora — Fortaleza — 4.000,

leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora — Fortaleza — 4.000.

EMENDA N.º 4

(corresponde à subemenda à Emenda n.º 3 de Plenário)

No art. 1.º do projeto, onde se diz: “**Ministério da Educação e Cultura** 15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

.....
PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José — 5.000, leia-se:

Externato Misto São José — 1.000, Externato São José — 4.000”,

diga-se:

“**Ministério da Educação e Cultura**

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

.....
PERNAMBUCO

Onde se lê:

Externato Misto São José — 5.000,

Recife

leia-se:

Externato Misto São José — 1.000, Externato São José, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil — 4.000.”

Publicado no DCN (Seção II), de 14-10-71



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PROJETO Nº 61-C/71 - EMENDAS DO SENADO FEDERAL

ao Projeto que "retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1971.



RELATOR: Dep. Bento Gonçalves

O presente projeto retifica, sem ônus, a Lei de Orçamento da União para o exercício financeiro de 1971.

O projeto é de iniciativa da Câmara dos Deputados e sofreu diversas emendas no Senado Federal, que ora são objeto dêste parecer.

As emendas apresentadas pelos Senhores Senadores, visam apenas corrigir erros datilográficos, mudanças de sédes, juntadas indevidas e outras incorreções na parte do Orçamento referente à Subvenções Sociais.

As alterações propostas se fazem necessárias uma vez que tais incorreções impedem o recebimento destas Subvenções junto ao Ministério da Educação e Cultura.

Como já foi dito acima, as emendas do Senado Federal visam apenas correções, enquadrando-se, portanto, nos critérios adotados tradicionalmente por esta Comissão.

Somos, pois, pela aprovação do Projeto com as emendas do Senado Federal.

Sala da Comissão de Orçamento, em de de 1971

Bento Gonçalves
DEP. BENTO GONÇALVES

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

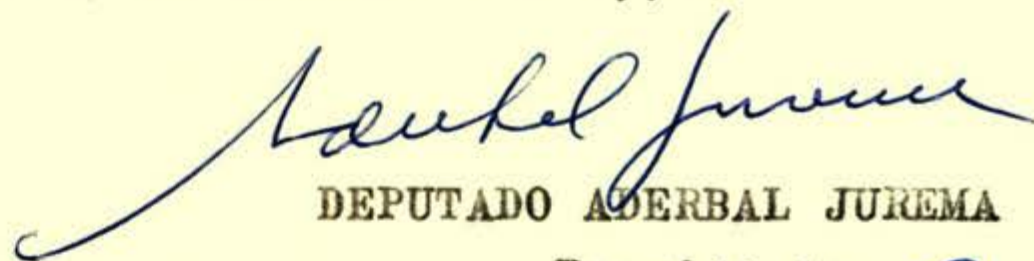
PARECER DA COMISSÃO

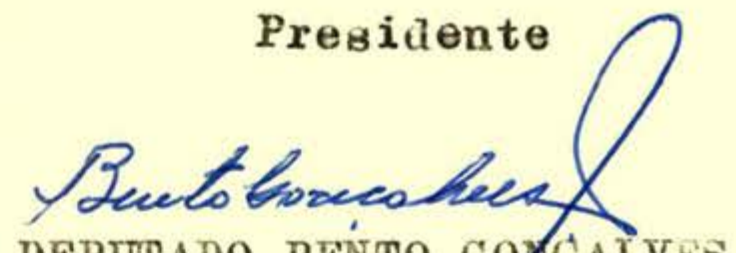
PROJETO Nº 61-C/971



A Comissão de Orçamento, em reunião plena ordinária, realizada em 17 de novembro de 1971, presentes os Senhores Deputados Aderbal Jurema - Presidente, Raymundo Diniz, Ary Alcântara, João Vargas de Oliveira, Siqueira Campos, Ruy Lino, Furta-do Leite, Fernando Cunha, Freitas Diniz, Ossian Araripe, Marce-lo Linhares, Edgar Pereira, Albino Zeni, Ubaldo Bares, Garcia Ne-to, Pedro Carneiro, Alair Ferreira, Gastão Muller, Vinicius Can-sanção, Wilson Falcão, Padre Nobre, José da Silva Barros, Oceá-no Carleal, Lomantho Junior, Manoel Novaes, Aldo Fagundes, Ben-to Gonçalves, Alberto Hoffmann, Américo Brasil, Bias Fortes, Ba-tista Miranda, Gonzaga Vasconcellos, Milton Brandão, Salles Fi-lho, Eloy Lenzi, Manoel Almeida, Batista Ramos, Ary Valadão e Etelvino Lins, apreciando as EMENDAS DO SENADO ao Projeto de lei nº 61-B, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, aprovou, por una-nimidade, o parecer favorável as Emendas do Senado Federal ao Projeto, nos termos do parecer do relator Deputado Bento Gonçal-ves.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 1971


DEPUTADO ADERBAL JUREMA
Presidente


DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Relator

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO Nº 61-D, de 1971

EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 61-C,
de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei nº
5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima
a Receita e fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1971; tendo parecer,
da Comissão de Orçamento, pela aprovação.

(PROJETO Nº 61-C, de 1971, a que se refere o
parecer).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 61-C, de 1971

Emendas do Senado ao projeto de lei nº 61-B, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

(Comissão de Orçamento).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", na forma abaixo:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social 15.12 03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais) 4.000

Leia-se:

Maués

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais) 4.000

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000

Onde se lê

Nazaré

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos ... 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

CEARA

Onde se lê:

Ibiapina

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500

Cuanbá

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000

Leia-se:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500



Lote: 46
Caixa: 4
PL N° 61/1971
34

MINAS GERAIS
Onde se lê:
Belo Horizonte
Fundação Educacional 10.000
Leia-se:
Fundação Educacional Professor Ricardo Souza Cruz 10.000
Onde se lê:
Juiz de Fora
Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese 1.000
Leia-se:
Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora 1.000
Onde se lê:
Ubá
Sociedade Anália Franco ... 5.000
Leia-se:
Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000
Onde se lê:
Santa Luzia
Sanatório Mário Pores 30.000
Leia-se:
Belo Horizonte
Fundação Imaculada Contra a Tuberculose 30.000
Onde se lê:
Uberaba
Centro Espirita de Uberaba 5.000
Leia-se:
Comunhão Espirita Cristã . 5.000
PARAÍBA
Onde se lê:
João Pessoa
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000
Leia-se:
Pombal
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000

PERNAMBUCO
Onde se lê:
Recife
Externato Misto São José... 5.000
Leia-se:
Externato Misto São José... 1.000
Externato São José 4.000
Onde se lê:
Limoeiro
Centro Espirita S. João Batista 3.000
Leia-se:
Centro Espirita João Batista 3.000
RIO DE JANEIRO
Onde se lê:
Resende
Conservatório de Música (Departamento de Rezende) 2.000
Leia-se:
Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Rezende) 2.000
RIO GRANDE DO SUL
Onde se lê:
Marcelino Ramos
Sociedade Amigos Espirita da Verdade 1.000
Leia-se:
Sociedade Espirita Amigos da Verdade 1.000
Onde se lê:
Panambi
Soicedade Literária Hermann Faulhaber 1.000
Leia-se:
Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber 1.000
SANTA CATARINA
Onde se lê:
São Joaquim
Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim. 3.000
Leia-se:
Paróquia de São Joaquim... 3.000



SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira
Nosso Lar 2.000

Leia-se:
Nosso Lar, mantido pelo Centro Espirita "Luz e Caridade" 2.000

Onde se lê:
Ourinhos
Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância — Soprami.... 2.000

Leia-se:
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprami) 2.000

Onde se lê:
Lucélia
Ginásio Salesiano Domingos Sávio 5.000
Seminário Menor Salesiano. 1.000

Leia-se:
Araçatuba
Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso 6.000

Onde se lê:
Tupã
Colégio Dom Bosco de Tupã 7.000

Leia-se:
Oratório Dom Bosco de Tupã 7.000

MINISTERIO DA JUSTIÇA

20.13 — Departamento de Administração

Assistência e Previdência
Assistência Social

20.13.03.04.2.16 — Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas 2.169.000

A — Patronato de Menores — Guanabara 150.000

B — Associação Tutelar de Menores — Guanabara 10.000

C — União Norte Brasileira, etc. 9.000

D — Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C").. 2.000.000

ADENDO "C"
MATO GROSSO

Onde se lê:
Escola Artesanal em Lagoa da Cruz — Lagoa da Cruz 4.000
Missão Salesiana de Campo Grande 8.000

Leia-se:
Escola Artesanal Lagoa da Cruz — Campo Grande.... 4.000
Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande. 8.000

SÃO PAULO

Colégio Dom Bosco — Tupã. 5.000
Leia-se:
Oratório Dom Bosco — Tupã 5.000

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 22 de julho de 1971.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Nº 1

(corresponde à emenda nº 1-SF)

Acrescente-se ao art. 1º

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO "B"

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandeirante 7.000

Leia-se:
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante 7.000

Onde se lê:
Faculdade de Serviço Social de Brasília 30.000



Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 8.000
 Leia-se:
 Soicedade Feminina de Instrução e Caridade 38.000
MINAS GERAIS
Contagem
 Onde se lê:
 Instituição Nossa Senhora de Nazare, de Bernardo Monteiro 2.000
 Leia-se:
Bernardo Montetro
 Instituição Nossa Senhora de Nazare 2.000
PERNAMBUCO
Caruaru
 Onde se lê:
 Externato Cid Sampaio 2.500
 Escola Jackson de Figueiredo 1.000
 Escola Jeferson de Figueiredo 2.000
 Leia-se:
 Externato Coronel Mendo Sampaio 2.500
 Escola Jackson de Figueiredo 3.000
Paulista
 Onde se lê:
 Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatorio Padre Antônio Manoel .. 5.000
 Leia-se:
 Sanatório Padre Antônio Manoel para a Sociedade Beneficente dos Internados 5.000
RIO GRANDE DO SUI
Boa Vista do Buricá
 Onde se lê:
 Escola São José 1.000
 Leia-se:
 Escola Particular São José. 1.000
Canela
 Onde se lê:
 Damas de Caridade 1.000

Leia-se:
 Sociedade Damas de Caridade 1.000
Canguçu
 Onde se lê:
 Círculo de Pais e Mestres.. 1.000
 Leia-se:
 Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas 1.000
Canoas
 Onde se lê:
 Escola Maria Auxiliadora . 2.000
 Leia-se:
 Escola Normal Maria Auxiliadora 2.000
Crissiumal
 Onde se lê:
 Hospital Comunitário de Crissiumal 4.000
 Hospital de Caridade Crissiumal 4.000
 Leia-se:
 Hospital de Caridade Crissiumal 8.000
Cruz Alta
 Onde se lê:
 Associação de Professôres de Escola Técnica de Comércio 1.000
 Leia-se:
 Associação de Professôres da Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio — Cruz Alta) 1.000
Estrêta
 Onde se lê:
 Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro 5.000
 Leia-se:
 Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pela CNEC 5.000
Nôvo Hamburgo
 Onde se lê:
 Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina 1.000

Caixa: 4

Lote: 46
PL N° 61/1971
35



<p>Leia-se:</p>		<p>Hospital Beneficente Vista Gaúcha</p>		<p>1.000</p>
<p>Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina</p>		<p>1.000</p>	<p>Hospital Santo Antônio</p>	
<p><i>Pôrto Alegre</i></p>		<p>Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubada</p>		<p>1.000</p>
<p>Onde se lê:</p>		<p>Leia-se:</p>		
<p>Associação dos Antigos Alunos Maristas de Pôrto Alegre</p>		<p>1.000</p>	<p><i>Taquari</i></p>	
<p>Leia-se:</p>		<p>Aprendizado Agrícola Presidente Dutra</p>		<p>4.000</p>
<p>Federação das Associações Gaúchas de Antigos Alunos Maristas</p>		<p>1.000</p>	<p>Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama ..</p>	
<p><i>Santa Rosa</i></p>		<p>Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade</p>		<p>1.000</p>
<p>Onde se lê:</p>		<p>Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto São Francisco de Assis</p>		<p>1.000</p>
<p>Colégio Comercial Doutor João Dahne</p>		<p>1.000</p>	<p>Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul ..</p>	
<p>Leia-se:</p>		<p>Instituto Cultural São Francisco de Assis Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari</p>		<p>1.000</p>
<p>Colégio Comercial Doutor João Dahne, mantido pela CNEC</p>		<p>1.000</p>	<p>Sociedade Evangélica de Asilos</p>	
<p><i>Taquari</i></p>		<p><i>Tenente Portela</i></p>		
<p>Onde se lê:</p>		<p>Associação de Assistência Social às Mães</p>		<p>1.000</p>
<p>Aprendizado Agrícola Presidente Dutra</p>		<p>4.000</p>	<p>Associação Evangélica de Assistência Social às Mães</p>	
<p>Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama</p>		<p>1.000</p>	<p>Escola Evangélica Tobias Barreto</p>	
<p>Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade</p>		<p>1.000</p>	<p>Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha</p>	
<p>Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis</p>		<p>1.000</p>	<p>Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaúcha</p>	
<p>Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantido pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul</p>		<p>1.000</p>	<p>Sociedade Hospitalar Santo Antônio</p>	
<p>Instituto Cultural São Francisco de Assis</p>		<p>1.000</p>	<p>Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas</p>	
<p>Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari</p>		<p>1.000</p>	<p><i>Rio Grande do Sul</i></p>	
<p>Sociedade Evangélica de Asilos</p>		<p>1.000</p>	<p>Onde se lê:</p>	
<p>Associação de Assistência Social às Mães</p>		<p>1.000</p>	<p>Monte Belo</p>	
<p>Associação Evangélica de Assistência Social às Mães</p>		<p>1.000</p>	<p>Leia-se:</p>	
<p>Escola Evangélica Tobias Barreto</p>		<p>1.000</p>	<p>Monte Belo — Bento Gonçalves</p>	
<p>Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha</p>		<p>1.000</p>	<p>Onde se lê:</p>	
		<p>Cotiporã</p>		



Leia-se:
Cotiporã — Veranópolis

Onde se lê:
Galópolis

Leia-se:
Galópolis — Caxias do Sul

Onde se lê:
Jaquirana

Leia-se:
Jaquirana — São Francisco de Paula

Onde se lê:
Linha São Pedro

Leia-se:
Linha São Pedro — Salvador do Sul

Onde se lê:
Mato Queimado (caibaté) — Escola Santo Estanislau 1.000

Leia-se:
Caibaté — Sociedade Escolar Santo Estanislau — Mato Queimado 1.000

Onde se lê:
Palmares do Sul

Leia-se:
Palmares do Sul — Osório

Onde se lê:
Pedras Altas

Leia-se:
Pedras Altas — Pinheiro Machado

Onde se lê:
Silveira Martins

Leia-se:
Silveira Martins — Santa Maria

BAHIA

Caculé

Onde se lê:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé 40.000

Leia-se:
Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Caculé, sendo 30.000 para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 40.000

Onde se lê:
Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé 30.000

Leia-se:
Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé — para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 30.000

Ceará

Mombaça

Onde se lê:
Associação dos Amigos em Pról de Mombaça 16.000

Leia-se:
Associação Pró-Melhoramento de Mombaça 16.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADENDO "C"

Minas Gerais

Onde se lê:
Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca — MG 3.000

Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde 3.000

Fundação da Esperança Asilo Santa Izabel — Itajubá 3.000

Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí 3.000

Leia-se:
Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca 3.000

Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde 3.000

Asilo Santa Izabel — Itajubá 3.000

Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí 3.000

Nº 2

(Corresponde à emenda nº 2 de Plenário).

No art. 1º do Projeto acrescente-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.
15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades

Caixa: 4

Lota: 46
PL N° 61/1971
36



Educacionais e de Assistência Social conforme Adendo "B".

ADENDO "B"

Ceará
Viçosa do Ceará
 Onde se lê:
 Hospital Maternidade de Viçosa 1.000

Leia-se:
 Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal 1.000

Nº 3

(Corresponde à emenda nº 4 de Plenário).

No art. 1º do Projeto acrescente-se:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADENDO "C"

CEARA

Onde se lê:
 Patronato Maria Auxiliadora — Fortaleza 4.000

Leia-se:
 Patronato Nossa Senhora Auxiliadora — Fortaleza 4.000

Nº 4

(Corresponde à subemenda à emenda nº 3 de Plenário).

No art. 1º do Projeto onde se diz:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José 5.000

Leia-se:
 Externato Misto São José 1.000
 Externato São José 4.000

Diga-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Pernambuco

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José 5.000

Leia-se:

Externato Misto São José 1.000
 Externato São José mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil 4.000

Senado Federal, 20 de outubro de 1971. — Carlos Lindenberg, 1º Vice-Presidente, na Presidência.

SINOPSE

(PROJETO DE LEI N.º 61-B-71, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 39-71, NO SENADO)

Retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Lido no expediente da sessão de 23.7.71 e publicado no DCN de 24.7.71.

Distribuído à Comissão de Finanças.

Em 30.9.71 é lido o seguinte parecer:

Parecer n.º 429, de 1971, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Saldanha Derzi pela aprovação do Projeto com a emenda n.º 1-CF. (DCN de 1.º.10.71 — Seção II).

Em 4.10.71 é incluído em Ordem do Dia para discussão em turno único. Nessa data são lidas as Emendas ns. 1 a 4, de Plenário ficando encerrada a discussão do projeto e emendas. A Comissão de Finanças para estudo das emendas.

Em 6.10.71 é lido o seguinte Parecer:

Parecer n.º 436, de 1971, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, oferecendo a subemenda à emenda nº 3, e pela aprovação das emendas números 1, 2 e 4. (DCN de 7.10.71 — Seção II).

Em 11.10.71 é incluído em Ordem do Dia para votação em turno único. Na mesma data é aprovado o Projeto com Emendas ns. 1-CF. 2 e 4 de Plenário e subemenda à Emenda n.º 3, de Plenário.

A Comissão de Redação.

Em 13.10.71 é lido o seguinte Parecer:

Parecer n.º 451, de 1971, da Comissão de Redação, relatado pelo Senhor Senador Filinto Muller, apresentando a redação final das emendas do Senado oferecidas ao Projeto (DCN de 14.10.71 - Seção II).

Em 15.10.71 é incluído em Ordem do Dia para discussão da redação final. Na mesma data é aprovada a redação final.

A Câmara dos Deputados com o Ofício n.º 387, de 20.10.71.

N.º 387

Em 20 de outubro de 1971
Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, a fim de que se

digne levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, que o Senado Federal aprovou, com emendas, o projeto de lei (ns. 61-B-71, na Câmara e 39-71, no Senado que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos referentes às emendas em aprêço, bem como, em devolução, um dos da proposição primitiva oriunda dessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração. — Senador *Ney Braga* — 1.º Secretário.

Caixa: 4

Lote: 46

PL N.º 61/1971

37



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Excelentíssimos Senhores

Presidente e demais Membros da Mesa da Câmara dos Deputados

NESTA

Deferido, em 15.6.72.

[Assinatura manuscrita]

Nos termos do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei nº 61-D, de 1971, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Abelardo Jurema, que retifica, sem ônus, a Lei número 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

Nestes termos

Pede deferimento

Brasília, 13 de junho de 1972.

[Assinatura manuscrita]

Deputado JERÔNIMO SANTANA



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Excelentíssimos Senhores

Presidente e demais Membros da Mesa da Câmara dos Deputados

NESTA

Nos termos do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei nº 61-D, de 1971, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Abelardo Jurema, que retifica, sem ônus, a Lei número 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

Nestes termos

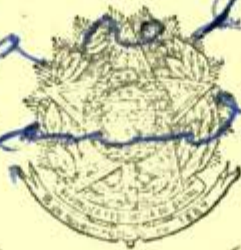
Pede deferimento

Brasília, 13 de junho de 1972.



Deputado JERÔNIMO SANTANA

trabalha os membros do Senado (C.C. do Orçamento). Em 22.6.72.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

[Handwritten signature]

PROJETO

N.º 61-D, de 1971



Emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 61-C, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971; tendo parecer, da Comissão de Orçamento, pela aprovação.

(PROJETO N.º 61-C, DE 1971, a QUE SE REFERE O PARECER).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", na forma abaixo:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social 15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais) 4.000

Leia-se:

Manaus

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais) 4.000

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000

Onde se lê

Nazaré

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos ... 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

CEARÁ

Onde se lê:

Ibiapina

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500



Quarta
Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000
Leia-se:
Campo Grande
Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500

MINAS GERAIS

Onde se lê:
Curvelo
Fundação Educacional 10.000
Leia-se:
Fundação Educacional Professor Ricardo Souza Cruz 10.000
Onde se lê:
Juiz de Fora
Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese 1.000
Leia-se:
Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora 1.000

Onde se lê:
Ubá
Sociedade Anália Franco 5.000
Leia-se:
Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000
Onde se lê:

Santa Luzia
Sanatório Mário Pires 30.000

Leia-se:
Belo Horizonte
Fundação Imaculada Contra a Tuberculose 30.000

Onde se lê:
Uberaba
Centro Espírita de Uberaba 5.000
Leia-se:
Comunhão Espírita Cristã 5.000

PARAÍBA

Onde se lê:
João Pessoa
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000

Leia-se:
Pombal
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000

PERNAMBUCO

Onde se lê:
Recife
Externato Misto São José 5.000
Leia-se:
Externato Misto São José 1.000
Externato São José 4.000

Onde se lê:
Limoeiro
Centro Espírita S. João Batista 3.000
Leia-se:
Centro Espírita João Batista 3.000

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:
Resende
Conservatório de Música (Departamento de Resende) 2.000
Leia-se:
Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Resende) 2.000

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:
Marcelino Ramos
Sociedade Amigos Espírita da Verdade 1.000
Leia-se:
Sociedade Espírita Amigos da Verdade 1.000

Onde se lê:
Panambi
Soicedade Literária Hermann Faulhaber 1.000
Leia-se:
Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber 1.000

Caixa: 4

Lote: 46
PL. Nº 61/1971
40



SANTA CATARINA

Onde se lê:

São Joaquim

Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim 3.000

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim... 3.000

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira

Nosso Lar 2.000

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espirita "Luz e Caridade" : 2.000

Onde se lê:

Ourinhos

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância — Soprami.... 2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprami) 2.000

Onde se lê:

Lucélia

Ginásio Salesiano Domingos Sávio 5.000
Seminário Menor Salesiano. 1.000

Leia-se:

Araçatuba

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso 6.000

Onde se lê:

Tupã

Colégio Dom Bosco de Tupã 7.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã 7.000

MINISTERIO DA JUSTIÇA

20.13 — Departamento de Administração

Assistência e Previdência
Assistência Social

20.13.03.04.2.16 — Assistência Social ao Menor, a car-

go de Instituições Privadas 2.169.000

A — Patronato de Menores — Guanabara 150.000

B — Associação Tutelar de Menores — Guanabara 10.000

C — União Norte Brasileira, etc. 9.000

D — Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C").. 2.000.000

ADENDO "C"

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagoa da Cruz — Lagoa da Cruz 4.000

Missão Salesiana de Campo Grande 8.000

Leia-se:

Escola Artesanal Lagoa da Cruz — Campo Grande.... 4.000

Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande. 8.000

SÃO PAULO

Colégio Dom Bosco — Tupã. 5.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco — Tupã 5.000

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 22 de julho de 1971.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Nº 1

(corresponde à emenda nº 1-SF)

Acrescente-se ao art. 1º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO "B"

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandeirante 7.000



Caixa: 4

Lote: 46
PL N° 61/1971
41

Leia-se:
 Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante 7.000
 Onde se lê:
 Faculdade de Serviço Social de Brasília 30.000
 Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 8.000

Leia-se:
 Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 38.000

MINAS GERAIS

Contagem

Onde se lê:
 Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro 2.000

Leia-se:
Bernardo Montetro
 Instituição Nossa Senhora de Nazaré 2.000

PERNAMBUCO

Caruaru

Onde se lê:
 Externato Cid Sampaio 2.500
 Escola Jackson de Figueiredo 1.000
 Escola Jeferson de Figueiredo 2.000

Leia-se:
 Externato Coronel Mendo Sampaio 2.500
 Escola Jackson de Figueiredo 3.000

Paulista

Onde se lê:
 Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel .. 5.000

Leia-se:
 Sanatório Padre Antônio Manoel para a Sociedade Beneficente dos Internados 5.000

RIO GRANDE DO SUL

Boa Vista do Buricá

Onde se lê:
 Escola São José 1.000

Leia-se:
 Escola Particular São José. 1.000

Canela
 Onde se lê:
 Damas de Caridade 1.000

Leia-se:
 Sociedade Damas de Caridade 1.000

Canguçu
 Onde se lê:
 Círculo de Pais e Mestres.. 1.000

Leia-se:
 Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas 1.000

Canoas
 Onde se lê:
 Escola Maria Auxiliadora . 2.000

Leia-se:
 Escola Normal Maria Auxiliadora 2.000

Crissiumal
 Onde se lê:
 Hospital Comunitário de Crissiumal 4.000
 Hospital de Caridade Crissiumal 4.000

Leia-se:
 Hospital de Caridade Crissiumal 8.000

Cruz Alta
 Onde se lê:
 Associação de Professores de Escola Técnica de Comércio 1.000

Leia-se:
 Associação de Professores da Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio — Cruz Alta) ... 1.000

Estrêla
 Onde se lê:
 Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro 5.000

Leia-se:
 Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pela CNEC 5.000



<i>Nôvo Hamburgo</i>		Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Onde se lê:		Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha	1.000
Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina	1.000	Hospital Beneficente Vista Gaúcha	1.000
Leia-se:		Hospital Santo Antônio	3.000
Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina	1.000	Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubada	1.000
<i>Pôrto Alegre</i>		Leia-se:	
Onde se lê:		<i>Taquari</i>	
Associação dos Antigos Alunos Maristas de Pôrto Alegre	1.000	Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Leia-se:		Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama	1.000
Federação das Associações Gaúchas de Antigos Alunos Maristas	1.000	Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade	1.000
<i>Santa Rosa</i>		Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto São Francisco de Assis	1.000
Onde se lê:		Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul	1.000
Colégio Comercial Doutor João Dahne	1.000	Instituto Cultural São Francisco de Assis Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Leia-se:		Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Colégio Comercial Doutor João Dahne, mantido pela CNEC	1.000	<i>Tenente Portela</i>	
<i>Taquari</i>		Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Onde se lê:		Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000	Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama	1.000	Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade	1.000	Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaúcha	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000	Sociedade Hospitalar Santo Antônio	3.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantido pela Comunidade Evangélica São João Morro Azul	1.000	Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000	<i>Rio Grande do Sul</i>	
Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000	Onde se lê:	
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000	Monte Belo	
Associação de Assistência Social às Mães	1.000		
Associação Evangélica de Assistência Social às Maes	1.000		



Leia-se:
Monte Belo — Bento Gonçalves
Onde se lê:
Cotiporã
Leia-se:
Cotiporã — Veranópolis
Onde se lê:
Galópolis
Leia-se:
Galópolis — Caxias do Sul
Onde se lê:
Jaquirana
Leia-se:
Jaquirana — São Francisco de Paula
Onde se lê:
Linha São Pedro
Leia-se:
Linha São Pedro — Salvador do Sul
Onde se lê:
Mato Queimado (caibaté) — Escola Santo Estanislau 1.000
Leia-se:
Caibaté — Sociedade Escolar Santo Estanislau — Mato Queimado 1.000
Onde se lê:
Palmares do Sul
Leia-se:
Palmares do Sul — Osório
Onde se lê:
Pedras Altas
Leia-se:
Pedras Altas — Pinheiro Machado
Onde se lê:
Silveira Martins
Leia-se:
Silveira Martins — Santa Maria

BAHIA

Caculé
Onde se lê:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé 40.000

Leia-se:
Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Caculé, sendo 30.000 para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 40.000
Onde se lê:
Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé 30.000
Leia-se:
Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé — para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 30.000

Ceará

Mombaça
Onde se lê:
Associação dos Amigos em Pról de Mombaça 16.000
Leia-se:
Associação Pró-Melhoramento de Mombaça 16.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADENDO "C"

Minas Gerais

Onde se lê:
Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca — MG 3.000
Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde . 3.000
Fundação da Esperança Asilo Santa Izabel — Itajubá 3.000
Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí 3.000
Leia-se:
Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca 3.000
Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde . 3.000
Asilo Santa Izabel — Itajubá 3.000
Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí . 3.000

Nº 2

(Corresponde à emenda nº 2 de Plenário).
No art. 1º do Projeto acrescente-se:

Caixa: 4

Lote: 46
PL Nº 61/1971
42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social conforme Adendo "B".

ADENDO "B"

Ceará

Viçosa do Ceará

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa 1.000

Leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal 1.000

Nº 3

(Corresponde à emenda nº 4 de Plenário).

No art. 1º do Projeto acrescente-se:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADENDO "C"

CEARA

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora — Fortaleza 4.000

Leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora — Fortaleza 4.000

Nº 4

(Corresponde à submenda à emenda nº 3 de Plenário).

No art. 1º do Projeto onde se diz:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José 5.000

Leia-se:

Externato Misto São José 1.000
Externato São José 4.000

Diga-se:

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Pernambuco

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José 5.000

Leia-se:

Externato Misto São José 1.000

Externato São José mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil 4.000

Senado Federal, 20 de outubro de 1971. — Carlos Lindenberg, 1º Vice-Presidente, na Presidência.

SINOPSE

(PROJETO DE LEI Nº 61-B-71, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 39-71, NO SENADO)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Lido no expediente da sessão de 23.7.71 e publicado no DCN de 24.7.71.

Distribuído à Comissão de Finanças.

Em 30.9.71 é lido o seguinte parecer:

Parecer nº 429, de 1971, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Saldanha Derzi pela aprovação do Projeto com a emenda nº 1-CF. (DCN de 1.º.10.71 — Seção II).

Em 4.10.71 é incluído em Ordem do Dia para discussão em turno único. Nessa data são lidas as Emendas ns. 1 a 4, de Plenário, ficando encerrada a discussão do projeto e emendas. A Comissão de Finanças para estudo das emendas.

Em 6.10.71 é lido o seguinte Parecer:

Parecer nº 436, de 1971, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, ofe-



recebendo a subemenda à emenda nº 3, e a aprovação das emendas números 1, 2 e 4. (DCN de 7.10.71 — Seção II).

Em 11.10.71 é incluído em Ordem do Dia para votação em turno único. Na mesma data é aprovado o Projeto com Emendas ns. 1-CF, 2 e 4 de Plenário e subemenda à Emenda nº 3, de Plenário.

A Comissão de Redação.

Em 13.10.71 é lido o seguinte Parecer:

Parecer nº 451, de 1971, da Comissão de Redação, relatado pelo Senhor Senador Filinto Muller, apresentando a redação final das emendas do Senado oferecidas ao Projeto (DCN de 14.10.71 — Seção II).

Em 15.10.71 é incluído em Ordem do Dia para discussão da redação final. Na mesma data é aprovada a redação final.

A Câmara dos Deputados com o Ofício nº 387, de 20.10.71.

N.º 387

Em 20 de outubro de 1971

Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, a fim de que se digne levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, que o Senado Federal aprovou, com emendas, o projeto de lei (ns. 61-B-71, na Câmara e 39-71, no Senado que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos referentes às emendas em aprêço, bem como, em devolução, um dos da proposição primitiva oriunda dessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração. — Senador *Ney Braga* — 1.º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

I — RELATÓRIO

O presente projeto retifica, sem ônus, a Lei de Orçamento da União para o exercício financeiro de 1971.

O projeto é de iniciativa da Câmara dos Deputados e sofreu diversas emendas no Senado Federal, que ora são objeto deste parecer.

As emendas apresentadas pelos Senhores Senadores, visam apenas corrigir erros datilográficos, mudanças de sedes, juntadas indevidas e outras incorreções na parte do Orçamento referente à Subvenções Sociais.

As alterações propostas se fazem necessárias uma vez que tais incorreções impedem o recebimento destas Subvenções junto ao Ministério da Educação e Cultura.

Como já foi dito acima, as emendas do Senado Federal visam apenas correções, enquadrando-se, portanto, nos critérios adotados tradicionalmente por esta Comissão.

I — VOTO DO RELATO

Somos, pois, pela aprovação do Projeto com as emendas do Senado Federal.

Sala da Comissão de Orçamento, em de de 1971. — Dep. *Bento Gonçalves* — Relator.

III — PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, em reunião plena ordinária, realizada em 17 de novembro de 1971, presentes os Senhores Deputados Aderbal Jurema — Presidente — Ruymundo Diniz — Ary Alcântara — João Vargas de Oliveira — Siqueira Campos — Ruy Lino — Furtado Leite — Fernando Cunha — Freitas Diniz — Ossian Araripe — Marcelo Linhares — Edgar Pereira — Albino Zeni — Ubaldo Barem — Garcia Neto — Pedro Carneiro — Alair Ferreira — Gastão Muler — Vinicius Cansação — Wilson Falcão — Padre Nobre — José da Silva Barros — Oceano Carleal — Lomantho Junior — Manoel Novaes — Aldo Fagundes — Bento Gonçalves — Alberto Hoffmann — América Brasil — Bias Fortes — Batista Miranda — Gonzaga Vasconcelos — Milton Brandão — Salles Filho — Eloy Lenzi — Manoel Almeida — Batista Ramos — Ary Valadão e Etevíno Lins, apreciando as Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 61-B, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei

n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, aprovou, por unanimidade, o parecer favorável as Emendas do Senado Federal ao Projeto,

nos termos do parecer do relator Deputado Bento Gonçalves.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 1971. -- Deputado *Aderbal Jurema* — Presidente. — Deputado *Bento Gonçalves* — Relator.



Avada. Em 29.6.72



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO



PROJETO 61-E/1971

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO Nº 61-D/1971

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, na forma abaixo:

15.00 - Ministério da Educação e Cultura
15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

ADENDO "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

Sociedade Obras Sociais de Manaus, para obras sociais 4.000

Leia-se:

Maués

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais 4.000

BAHIA

Caculé

Onde se lê:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé 40.000

Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé 30.000

Leia-se:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé, sendo Cr\$30.000 para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 40.000

Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé - para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 30.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Nazaré

Onde se lê:

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

Salvador

Onde se lê:

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000

CEARÁ

Ibiapina

Onde se lê:

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Prol de Mombaça 16.000

Leia-se:

Associação Pró-Melhoramento de Mombaça 16.000

Viçosa do Ceará

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa 1.000

Leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal 1.000

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandeirante 7.000

Leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante 7.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Onde se lê:		
Faculdade de Serviço Social de Brasília		30.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade		8.000
Leia-se:		
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade		38.000
MATO GROSSO		
Onde se lê:		
Campe Grande		
Missão Salesiana de Mato Grosso		10.500
Cuiabá		
Missão Salesiana de Mato Grosso		2.000
Leia-se:		
Campe Grande		
Missão Salesiana de Mato Grosso		12.500
MINAS GERAIS		
Curvelo		
Onde se lê:		
Fundação Educacional		10.000
Leia-se:		
Fundação Educacional Professor Ricardo Souza Cruz		10.000
Contagem		
Onde se lê:		
Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro		2.000
Leia-se:		
Bernardo Monteiro		
Instituição Nossa Senhora de Nazaré		2.000
Juiz de Fora		
Onde se lê:		
Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese		1.000
Leia-se:		
Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora		1.000
Ubatuba		
Onde se lê:		
Sociedade Anália Franco		5.000
Leia-se:		
Sociedade Beneficente Anália Franco		5.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Uberaba	
Onde se lê:	
Centro Espírita de Uberaba	5.000
Leia-se:	
Comunhão Espírita Cristã	5.000
Onde se lê:	
Santa Luzia	
Sanatório Mário Pires	30.000
Leia-se:	
Belo Horizonte	
Fundação Imaculada Contra a Tuberculose	30.000
PARAÍBA	
Onde se lê:	
João Pessoa	
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro"	12.000
Leia-se:	
Pombal	
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro"	12.000
PERNAMBUCO	
Caruaru	
Onde se lê:	
Externato Cid Sampaio	2.500
Escola Jackson de Figueiredo	1.000
Escola Jeferson de Figueiredo	2.000
Leia-se:	
Externato Coronel Mendo Sampaio	2.500
Escola Jackson de Figueiredo	3.000
Limoeiro	
Onde se lê:	
Centro Espírita São João Batista	3.000
Leia-se:	
Centro Espírita João Batista	3.000
Paulista	
Onde se lê:	
Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel	5.000
Leia-se:	
Sanatório Padre Antônio Manoel, para a Sociedade Beneficente dos Internados	5.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Recife

Onde se lê:	
Externato Misto São José	5.000
Leia-se:	
Externato Misto São José	1.000
Externato São José, mantido pela Congregação Santa Doroteia do Brasil	4.000

RIO DE JANEIRO

Resende

Onde se lê:	
Conservatório de Música (Departamento de Rezende)	2.000
Leia-se:	
Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Rezende)	2.000

RIO GRANDE DO SUL

Boa Vista do Buricá

Onde se lê:	
Escola São José	1.000
Leia-se:	
Escola Particular São José	1.000

Canela

Onde se lê:	
Damas de Caridade	1.000
Leia-se:	
Sociedade Damas de Caridade	1.000

Canguçu

Onde se lê:	
Círculo de Pais e Mestres	1.000
Leia-se:	
Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas	1.000

Canoas

Onde se lê:	
Escola Maria Auxiliadora	2.000
Leia-se:	
Escola Normal Maria Auxiliadora	2.000

 Onde se lê:

Cotiporã

Leia-se:	
Cotiporã - Veranópolis	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Crissiumal	
Onde se lê:	
Hospital Comunitário de Crissiumal	4.000
Hospital de Caridade Crissiumal	4.000
Leia-se:	
Hospital de Caridade Crissiumal	8.000
Cruz Alta	
Onde se lê:	
Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio	1.000
Leia-se:	
Associação de Professores da Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio - Cruz Alta)	1.000
Estrela	
Onde se lê:	
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro	5.000
Leia-se:	
Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pela CNEC	5.000
Onde se lê:	
Galópolis	
Leia-se:	
Galópolis - Caxias do Sul	
Onde se lê:	
Jaquirana	
Leia-se:	
Jaquirana - São Francisco de Paula	
Onde se lê:	
Linha São Pedro	
Leia-se:	
Linha São Pedro - Salvador do Sul	
Novo Hamburgo	
Onde se lê:	
Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina	1.000
Leia-se:	
Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina	1.000
Marcelino Ramos	
Onde se lê:	
Sociedade Amigos Espírita da Verdade	1.000
Leia-se:	
Sociedade Espírita Amigos da Verdade	1.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



<p>Onde se lê: Mato Queimado (Caibaté) Escola Santo Estanislau</p>	1.000
<p>Leia-se: Caibaté Sociedade Escolar Santo Estanislau - Mato Queimado</p>	1.000
<p>Onde se lê: Monte Belo</p>	
<p>Leia-se: Monte Belo - Bento Gonçalves</p>	
<p>Onde se lê: Palmares do Sul</p>	
<p>Leia-se: Palmares do Sul - Osório</p>	
<p>Panambi</p>	
<p>Onde se lê: Sociedade Literária Hermann Faulhaber</p>	1.000
<p>Leia-se: Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber</p>	1.000
<p>Onde se lê: Pedras Altas</p>	
<p>Leia-se: Pedras Altas - Pinheiro Machado</p>	
<p>Porto Alegre</p>	
<p>Onde se lê: Associação dos Antigos Alunos Maristas de Porto Alegre</p>	1.000
<p>Leia-se: Federação das Associações Gauchas de Antigos Alunos Maristas</p>	1.000
<p>Santa Rosa</p>	
<p>Onde se lê: Colégio Comercial Doutor João Dahne</p>	1.000
<p>Leia-se: Colégio Comercial Doutor João Dahne, mantido pela CNEC</p>	1.000
<p>Onde se lê: Silveira Martins</p>	
<p>Leia-se: Silveira Martins - Santa Maria</p>	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Taquari

Onde se lê:

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade de Educação e Caridade	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantido pela Comunidade Evangélica São João Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaucha	1.000
Hospital Beneficente Vista Gaucha	1.000
Hospital Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000

Leia-se:

Taquari

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade de Educação e Caridade	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis, Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Tenente Portela	
Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaucha	1.000
Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaucha	1.000
Sociedade Hospitalar Santo Antônio	3.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas

1.000

SANTA CATARINA

São Joaquim

Onde se lê:

Colégio Nossa Senhora Aparecida de São Joaquim

3.000

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim

3.000

SÃO PAULO

Limeira

Onde se lê:

Nosso Lar

2.000

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade"

2.000

Lucélia

Onde se lê:

Ginásio Salesiano Domingos Sávio

5.000

Seminário Menor Salesiano

1.000

Leia-se:

Araçatuba

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso

6.000

Ourinhos

Onde se lê:

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprani

2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprani)

2.000

Tupã

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco de Tupã

7.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã

7.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



20.00	- Ministério da Justiça	
20.13	- Departamento de Administração Assistência e Previdência Assistência Social	
20.13.03.04.2.16	- Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas	2.169.000
A	- Patronato de Menores - Guanabara	150.000
B	- Associação Tutelar de Menores - Gua nabara	10.000
C	- União Norte Brasileira, etc.	9.000
D	- Outras Instituições (conforme descri minação do Adendo "C")	2.000.000

ADENDO "C"

CEARÁ

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora	4.000
-----------------------------	-------

Leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora - Fortaleza	4.000
---	-------

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagoa da Cruz - Lagoa da Cruz	4.000
---	-------

Missão Salesiana de Campo Grande	8.000
----------------------------------	-------

Leia-se:

Escola Artesanal Lagoa da Cruz - Campo Grande	4.000
---	-------

Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande	8.000
--	-------

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuruoca - MG	3.000
---	-------

Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição- Rio Verde	3.000
---	-------

Fundação da Esperança Asilo Santa Isabel - Itajubá	3.000
--	-------

Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre - São Gonça- lo do Sapucaí	3.000
---	-------

Leia-se:

Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuruoca	3.000
---	-------

Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Rio Verde	3.000
---	-------

Asilo Santa Izabel - Itajubá	3.000
------------------------------	-------

Casa da Criança Pobre - São Gonçalo do Sapucaí	3.000
--	-------



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SÃO PAULO



Onde se lê:
Colégio Dom Bosco - Tupã

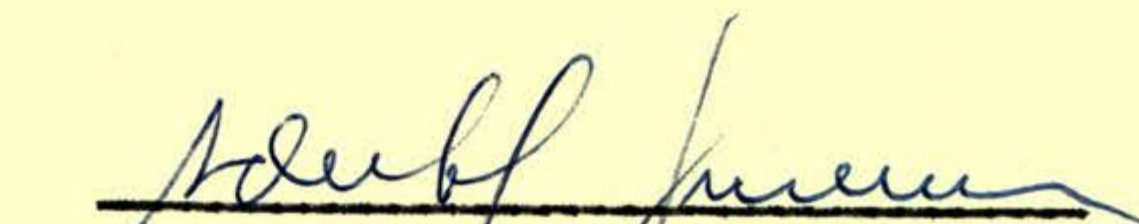
5.000

Leia-se:
Oratório Dom Bosco - Tupã

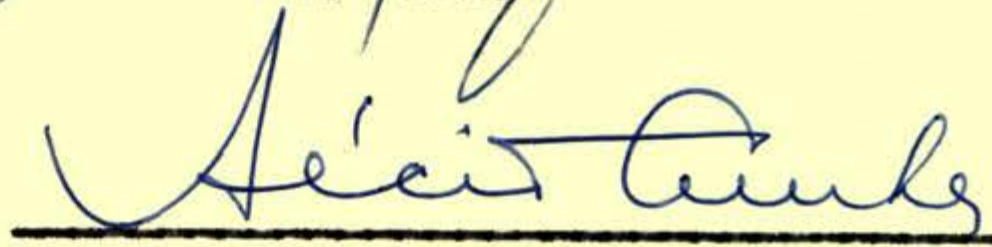
5.000

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

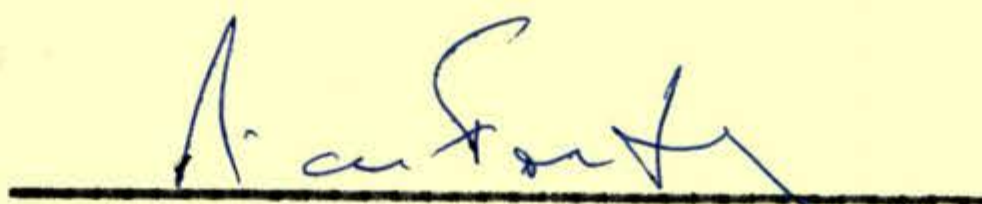
Brasília, de de 1972; 151ª da Independência e 84ª da República .



PRESIDENTE



RELATOR SUBSTITUTO





Brasília, 6. julho. 1972

Nº 000217

Comunica remessa de Projeto de Lei nº 61-E, de 1971, à sanção.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para que se digne levar ao conhecimento do Senado Federal, que a Câmara dos Deputados aprovou as emendas dessa Casa do Congresso Nacional ao Projeto de Lei nº 61-E, de 1971, que "retifica sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

a. Elia Corina

A Sua Excelência o Senhor Senador REY BRAGA,
Primeiro Secretário do Senado Federal.



Nº 6/72

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS tem a honra de enviar a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei do Congresso Nacional, que "retifica, sem ônus, a Lei nº 5.028, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 6. julho. 1972

a. Pereira Torres



Of. nº 706-SAP/72.

Em 21 de julho de 1972.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 61, de 1971, dessa Casa do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Leitão de Abreu
JOÃO LEITÃO DE ABREU
Ministro Extraordinário para
os Assuntos do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ELIAS DE SOUZA CARMO
M.D. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF.



MENSAGEM Nº 200

*Ciente. Em conformidade com os autógrafos
ps ao Senado Federal. Seguirei. Em 1.8.72.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência os inclusos autógrafos do Projeto de Lei nº 61/71, dessa Casa do Congresso Nacional, por mim sancionado, que se transformou na Lei nº 5.796, de 21 de julho de 1972.

Brasília, em 21 de julho de 1972.

Amilcar



Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.028, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.028, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, na forma abaixo:

- 15.00 - Ministério da Educação e Cultura
- 15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
- 15.12.03.02.2.050 - Assistência Técnica e financeira a entidades educacionais e de Assistência Social, com forma Adendo "B"

ANEXO "B"

AMAZAS

Onde se lê:

Manaus

Sociedade Obras Sociais de Manaus, para obras sociais	4.000
---	-------

Leia-se:

Manaus

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais	4.000
--	-------

BAHIA

Caculé

Onde se lê:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé	40.000
Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé	30.000

Leia-se:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé, sendo 0930.000 para a Unidade Médica Hospitalar de Caculé	40.000
--	--------

Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé - para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé	30.000
--	--------



2.

Nazaré

Onde se lê:

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

Salvador

Onde se lê:

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000

CEARÁ

Ibiapina

Onde se lê:

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Proi de Mombaça 16.000

Leia-se:

Associação Pró-Melhoramento de Mombaça 16.000

Viçosa do Ceará

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa 1.000

Leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal 1.000



3.

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandeirante 7.000

Leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante 7.000

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília 30.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 8.000

Leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 38.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500

Cuiabá

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.000

Leia-se:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500

MINAS GERAIS

Curvelo

Onde se lê:

Fundação Educacional 10.000

Leia-se:

Fundação Educacional Professor Ricardo Souza Cruz 10.000

Contagem

Onde se lê:



4.

Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro	2.000
Leia-se:	
Bernardo Monteiro	
Instituição Nossa Senhora de Nazaré	2.000
Juiz de Fora	
Onde se lê:	
Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese	1.000
Leia-se:	
Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora	1.000
Ubatuba	
Onde se lê:	
Sociedade Anália Franco	5.000
Leia-se:	
Sociedade Beneficente Anália Franco	5.000
Uberaba	
Onde se lê:	
Centro Espírita de Uberaba	5.000
Leia-se:	
Comunhão Espírita Cristã	5.000
Onde se lê:	
Santa Luzia	
Sanatório Mário Pires	30.000
Leia-se:	
Belo Horizonte	
Fundação Imaculada Contra a Tuberculose	30.000

PASSAÍMA

Onde se lê:



5.

João Pessoa

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000

Leia-se:

Pombal

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000

PERNAMBUCO

Caruaru

Onde se lê:

Externato Cid Sampaio 2.500
Escola Jackson de Figueiredo 1.000
Escola Jeferson de Figueiredo 2.000

Leia-se:

Externato Coronel Mendo Sampaio 2.500
Escola Jackson de Figueiredo 3.000

Limoeiro

Onde se lê:

Centro Espírita São João Batista 3.000

Leia-se:

Centro Espírita João Batista 3.000

Paulista

Onde se lê:

Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel 5.000

Leia-se:

Sanatório Padre Antônio Manoel, para a Sociedade Beneficente dos Internados 5.000

Recife

Onde se lê:

Externato Misto São José 5.000



6.

Leia-se:

Externato Misto São José	1.000
Externato São José, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil	4.000

CIDADE DE JANEIRO

Resende

Onde se lê:

Conservatório de Música (Departamento de Resende)	2.000
---	-------

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Resende)	2.000
--	-------

CIDADE DE SÃO PAULO

Boa Vista do Buricá

Onde se lê:

Escola São José	1.000
-----------------	-------

Leia-se:

Escola Particular São José	1.000
----------------------------	-------

Canela

Onde se lê:

Damas de Caridade	1.000
-------------------	-------

Leia-se:

Sociedade Damas de Caridade	1.000
-----------------------------	-------

Canguçu

Onde se lê:

Círculo de Pais e Mestres	1.000
---------------------------	-------

Leia-se:

Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradás	1.000
--	-------

Canóas

Onde se lê:



7.

Escola Maria Auxiliadora	2.000
Leia-se:	
Escola Normal Maria Auxiliadora	2.000
Onde se lê:	
Cotiporã	
Leia-se:	
Cotiporã - Veranópolis	
Crissiumal	
Onde se lê:	
Hospital Comunitário de Crissiumal	4.000
Hospital de Caridade Crissiumal	4.000
Leia-se:	
Hospital de Caridade Crissiumal	3.000
Cruz Alta	
Onde se lê:	
Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio	1.000
Leia-se:	
Associação de Professores da Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio - Cruz Alta)	1.000
Estrela	
Onde se lê:	
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro	5.000
Leia-se:	
Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pela CNEC	5.000
Onde se lê:	
Galópolis	
Leia-se:	
Galópolis - Caxias do Sul	



Onde se lê:

Jaquirana

Leia-se:

Jaquirana - São Francisco de Paula

Onde se lê:

Linha São Pedro

Leia-se:

Linha São Pedro - Salvador do Sul

Novo Hamburgo

Onde se lê:

Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina 1.000

Leia-se:

Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina 1.000

Marcelino Ramos

Onde se lê:

Sociedade Amigos Espírita da Verdade 1.000

Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade 1.000

Onde se lê:

Mato Queimado (Caibaté)

Escola Santo Estanislau 1.000

Leia-se:

Caibaté

Sociedade Escolar Santo Estanislau - Mato Queimado 1.000

Onde se lê:

Monte Belo

Leia-se:

Monte Belo - Bento Gonçalves

Onde se lê:



	10.
Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACCPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantido pela Comunidade Evangélica São João Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Associação de Assistência Social às Mulheres	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mulheres	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaucha	1.000
Hospital Beneficente Vista Gaucha	1.000
Hospital Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000
Leia-se:	
Taquari	
Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACCPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade de Educação e Caridade	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis, Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000



	11.
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Tenente Portela	
Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Ga <u>u</u> cha	1.000
Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaucha	1.000
Sociedade Hospitalar Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000

SANTA CATARINA

São Joaquim	
Onde se lê:	
Colégio Nossa Senhora Aparecida de São Joaquim	3.000
Leia-se:	
Paróquia de São Joaquim	3.000

SÃO PAULO

Limeira	
Onde se lê:	
Nosso Lar	2.000
Leia-se:	
Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade"	2.000
Lucélia	
Onde se lê:	
Ginásio Salesiano Domingos Sávio	5.000
Seminário Menor Salesiano	1.000
Leia-se:	

Araçatuba



12.

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso

6.000

Ourinhos

Onde se lê:

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprani

2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprani)

2.000

Tupã

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco de Tupã

7.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã

7.000

20.00 - Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração Assistência e Previdência Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas

2.189.000

A - Patronato de Menores - Guanabara

150.000

B - Associação Tutelar de Menores - Guanabara

10.000

C - União Norte Brasileira, etc.

9.000

D - Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C")

2.000.000

ADENDO "C"

CEARA

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora

4.000

Leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora - Fortaleza

4.000



MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagoa da Cruz - Lagoa da Cruz	4.000
Missão Salesiana de Campo Grande	8.000

Leia-se:

Escola Artesanal Lagoa da Cruz - Campo Grande	4.000
Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande	8.000

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuruoca - MC	3.000
--	-------

Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Rio Verde	3.000
---	-------

Fundação da Esperança Asilo Santa Isabel - Itajubá	3.000
--	-------

Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre - São Gonçalo do Sapucaí	3.000
--	-------

Leia-se:

Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuruoca	3.000
---	-------

Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Rio Verde	3.000
---	-------

Asilo Santa Isabel - Itajubá	3.000
------------------------------	-------

Casa da Criança Pobre - São Gonçalo do Sapucaí	3.000
--	-------

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco - Tupã	5.000
--------------------------	-------

Leia-se:

Oratório Dom Bosco - Tupã	5.000
---------------------------	-------

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 6. julho. 1972

a. Pereira Siqueira



Of. nº 706-SAP/72.

Em 21 de julho de 1972.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 61, de 1971, dessa Casa do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Leitão de Abreu
JOÃO LEITÃO DE ABREU
Ministro Extraordinário para
os Assuntos do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ELIAS DE SOUZA CARMO
M.D. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF.



MENSAGEM Nº 200

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência os inclusos autógrafos do Projeto de Lei nº 61/71, dessa Casa do Congresso Nacional, por mim sancionado, que se transformou na Lei nº 5.796, de 21 de julho de 1972.

Brasília, em 21 de julho de 1972.



LEI N.º 5.796 , de 21 de julho de 1972.

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971", na forma abaixo:

- 15.00 - Ministério da Educação e Cultura
- 15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
- 15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

ADENDO "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

Sociedade Obras Sociais de Manaus, para obras sociais 4.000



Leia-se:

Maués

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais 4.000

BAHIA

Caculé

Onde se lê:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé 40.000

Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé 30.000

Leia-se:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé, sendo Cr\$30.000 para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 40.000

Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé - para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 30.000

Nazaré

Onde se lê:

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

Salvador

Onde se lê:

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000



Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000

CEARÁ

Ibiapina

Onde se lê:

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Prol de Mombaça 16.000

Leia-se:

Associação Pró-Melhoramento de Mombaça 16.000

Viçosa do Ceará

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa 1.000

Leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal 1.000

DISTRITO FEDERAL



Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandei
rante 7.000

Leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Ban
deirante 7.000

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília 30.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 8.000

Leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade 38.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500

Cuiabá

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000

Leia-se:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500



MINAS GERAIS

Curvelo

Onde se lê:

Fundação Educacional 10.000

Leia-se:

Fundação Educacional Professor Ricardo Souza Cruz 10.000

Contagem

Onde se lê:

Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro 2.000

Leia-se:

Bernardo Monteiro

Instituição Nossa Senhora de Nazaré 2.000

Juiz de Fora

Onde se lê:

Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese 1.000

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora 1.000

Ubá

Onde se lê:

Sociedade Anália Franco 5.000

Leia-se:

Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000



Uberaba

Onde se lê:

Centro Espírita de Uberaba 5.000

Leia-se:

Comunhão Espírita Cristã 5.000

Onde se lê:

Santa Luzia

Sanatório Mário Pires 30.000

Leia-se

Belo Horizonte

Fundação Imaculada Contra a Tuberculose 30.000

PARAÍBA

Onde se lê:

João Pessoa

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhã Carneiro" 12.000

Leia-se:

Pombal

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhã Carneiro" 12.000

PERNAMBUCO

Caruaru

Onde se lê:

Externato Cid Sampaio 2.500



- 7 -

Escola Jackson de Figueiredo	1.000
Escola Jeferson de Figueiredo	2.000

Leia-se:

Externato Coronel Mendo Sampaio	2.500
Escola Jackson de Figueiredo	3.000

Limoeiro

Onde se lê:

Centro Espírita São João Batista	3.000
----------------------------------	-------

Leia-se:

Centro Espírita João Batista	3.000
------------------------------	-------

Paulista

Onde se lê:

Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel	5.000
--	-------

Leia-se:

Sanatório Padre Antônio Manoel, para a Sociedade Beneficente dos Internados	5.000
---	-------

Recife

Onde se lê:

Externato Misto São José	5.000
--------------------------	-------

Leia-se:

Externato Misto São José	1.000
Externato São José, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil	4.000



- 8 -

RIO DE JANEIRO

Rezende

Onde se lê:

Conservatório de Música (Departamento de Rezende) 2.000

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Rezende) 2.000

RIO GRANDE DO SUL

Boa Vista do Buricã

Onde se lê:

Escola São José 1.000

Leia-se:

Escola Particular São José 1.000

Canela

Onde se lê:

Damas de Caridade 1.000

Leia-se:

Sociedade Damas de Caridade 1.000

Canguçu

Onde se lê:

Círculo de Pais e Mestres 1.000



Leia-se:	
Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas	1.000
Canoas	
Onde se lê:	
Escola Maria Auxiliadora	2.000
Leia-se:	
Escola Normal Maria Auxiliadora	2.000
Onde se lê:	
Cotiporã	
Leia-se:	
Cotiporã - Veranópolis.	
Crissiumal	
Onde se lê:	
Hospital Comunitário de Crissiumal	4.000
Hospital de Caridade Crissiumal	4.000
Leia-se:	
Hospital de Caridade Crissiumal	8.000
Cruz Alta	
Onde se lê:	
Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio	1.000
Leia-se:	
Associação de Professores da Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio - Cruz Alta)	1.000



- 10 -

Estrela

Onde se lê:

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro

5.000

Leia-se:

Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pela CNEC

5.000

Onde se lê:

Galópolis

Leia-se:

Galópolis - Caxias do Sul

Onde se lê:

Jaquirana

Leia-se:

Jaquirana - São Francisco de Paula

Onde se lê:

Linha São Pedro

Leia-se:

Linha São Pedro - Salvador do Sul

Novo Hamburgo

Onde se lê:

Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina

1.000



- 11 -

Leia-se:

Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina 1.000

Marcelino Ramos

Onde se lê:

Sociedade Amigos Espírita da Verdade 1.000

Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade 1.000

Onde se lê:

Mato Queimado (Caibaté)

Escola Santo Estanislau 1.000

Leia-se:

Caibaté

Sociedade Escolar Santo Estanislau - Mato Queimado 1.000

Onde se lê:

Monte Belo

Leia-se:

Monte Belo - Bento Gonçalves

Onde se lê:

Palmares do Sul

Leia-se:

Palmares do Sul - Osório

Panambi



- 12 -

Onde se lê:

Sociedade Literária Hermann Faulhaber 1.000

Leia-se:

Sociedade de Leitura Hermann Faulher 1.000

Onde se lê:

Pedras Altas

Leia-se:

Pedras Altas - Pinheiro Machado

Porto Alegre

Onde se lê:

Associação dos Antigos Alunos Maristas de Porto Alegre 1.000

Leia-se:

Federação das Associações Gaúchas de Antigos Alunos Ma
ristas 1.000

Santa Rosa

Onde se lê:

Colégio Comercial Doutor João Dahne 1.000

Leia-se:

Colégio Comercial Doutor João Dahne, mantido pela CNEC 1.000

Onde se lê:

Silveira Martins

Leia-se:

Silveira Martins - Santa Maria

Taquari



- 13 -

Onde se lê:

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverma	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis	1.000
Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaúcha	1.000
Hospital Beneficente Vista Gaúcha	1.000
Hospital Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000

Leia-se:

Taquari

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade de Educação e Caridade	1.000



- 14 -

Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauã, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis, Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000

Tenente Portela

Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha	1.000
Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaúcha	1.000
Sociedade Hospitalar Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000

SANTA CATARINA

São Joaquim

Onde se lê:

Colégio Nossa Senhora Aparecida de São Joaquim	3.000
--	-------

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim	3.000
-------------------------	-------



- 15 -

SÃO PAULO

Limeira

Onde se lê:

Nosso Lar

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" 2.000

Lucélia

Onde se lê:

Ginásio Salesiano Domingos Sávio 5.000

Seminário Menor Salesiano 1.000

Leia-se:

Araçatuba

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana
de Mato Grosso 6.000

Ourinhos

Onde se lê:

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à In-
fância - Soprani 2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à In-
fância (Soprani) 2.000



- 16 -

Tupã

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco de Tupã 7.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã 7.000

20.00 - Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração
Assistência e Previdência
Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao Menor, a
cargo de Instituições Privadas 2.169.000

A - Patronato de Menores - Guanabara 150.000

B - Associação Tutelar de Menores - Gua
nabara 10.000

C - União Norte Brasileira, etc. 9.000

D - Outras Instituições (conforme dis-
criminação do Adendo "C") 2.000.000

ADENDO "C"

CEARÁ

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora 4.000

Leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora - Fortaleza 4.000



- 17 -

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagoa da Cruz - Lagoa da Cruz	4.000
Missão Salesiana de Campo Grande	8.000

Leia-se:

Escola Artesanal Lagoa da Cruz - Campo Grande	4.000
Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande	8.000

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistên <u>cia</u> à Infância - Aiuruoca - MG	3.000
Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Con <u>ceição</u> - Rio Verde	3.000
Fundação da Esperança Asilo Santa Isabel - Itajubã	3.000
Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre - São Gon <u>çalo</u> do Sapucaí	3.000

Leia-se:

Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuru <u>oca</u>	3.000
Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Rio Verde	3.000
Asilo Santa Izabel - Itajubã	3.000
Casa da Criança Pobre - São Gon <u>çalo</u> do Sapucaí	3.000



- 18 -

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco - Tupã

5.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco - Tupã

5.000

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de julho de 1972;
151º da Independência e 84º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Mário J. ...".



Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

*Sancionado
21.7.72
[Signature]*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, na forma abaixo:

- 15.00 - Ministério da Educação e Cultura
- 15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
- 15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

ADENDO "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

Sociedade Obras Sociais de Manaus, para obras sociais	4.000
---	-------

Leia-se:

Maués

Sociedade de Obras Sociais de Manaus, para obras sociais	4.000
--	-------

BAHIA

Caculé

Onde se lê:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé	40.000
Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé	30.000

Leia-se:



2.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé
sendo Cr\$30.000 para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 40.000

Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de
Caculé - para a Unidade Médico Hospitalar de Caculé 30.000

Nazaré

Onde se lê:

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

Salvador

Onde se lê:

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais
da Irmã Dulce 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras So-
ciais Irmã Dulce 5.000

CEARÁ

Ibiapina

Onde se lê:

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de
Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de
Ibiapina 24.000

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Prol de Mombaça 16.000



3.

Leia-se:

Associação Pró-Melhoramento de Mombaça	16.000
Viçosa do Ceará	

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa	1.000
--------------------------------	-------

Leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal	1.000
---	-------

DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Bandeirante	7.000
---	-------

Leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Ban <u>deirante</u>	7.000
---	-------

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília	30.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade	8.000

Leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade	38.000
--	--------

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso	10.500
---------------------------------	--------

Cuiabá



4.

Missão Salesiana de Mato Grosso

2.000

Leia-se:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso

12.500

MINAS GERAIS

Curvelo

Onde se lê:

Fundação Educacional

10.000

Leia-se:

Fundação Educacional Professor Ricardo Souza Cruz

10.000

Contagem

Onde se lê:

Instituição Nossa Senhora de Nazarê, de Bernardo Monteiro

2.000

Leia-se:

Bernardo Monteiro

Instituição Nossa Senhora de Nazarê

2.000

Juiz de Fora

Onde se lê:

Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese

1.000

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora

1.000

Ubá

Onde se lê:



5.

Sociedade Anália Franco

5.000

Leia-se:

Sociedade Beneficente Anália Franco

5.000

Uberaba

Onde se lê:

Centro Espirita de Uberaba

5.000

Leia-se:

Comunhão Espirita Cristã

5.000

Onde se lê:

Santa Luzia

Sanatório Mário Pires

30.000

Leia-se:

Belo Horizonte

Fundação Imaculada Contra a Tuberculose

30.000

PARAIBA

Onde se lê:

João Pessoa

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhã Carneiro"

12.000

Leia-se:

Pombal

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhã Carneiro"

12.000



6.

PERNAMBUCO

Caruaru

Onde se lê:

Externato Cid Sampaio	2.500
Escola Jackson de Figueiredo	1.000
Escola Jeferson de Figueiredo	2.000

Leia-se:

Externato Coronel Mendo Sampaio	2.500
Escola Jackson de Figueiredo	3.000

Limoeiro

Onde se lê:

Centro Espírita São João Batista	3.000
----------------------------------	-------

Leia-se:

Centro Espírita João Batista	3.000
------------------------------	-------

Paulista

Onde se lê:

Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel	5.000
--	-------

Leia-se:

Sanatório Padre Antônio Manoel, para a Sociedade Beneficente dos Internados	5.000
---	-------

Recife

Onde se lê:

Externato Misto São José	5.000
--------------------------	-------

Leia-se:

Externato Misto São José	1.000
--------------------------	-------



7.

Externato São José, mantido pela Congregação Santa
Dorotéia do Brasil

4.000

RIO DE JANEIRO

Resende

Onde se lê:

Conservatório de Música (Departamento de Resende)

2.000

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música (Departamento
de Resende)

2.000

RIO GRANDE DO SUL

Boa Vista do Buricá

Onde se lê:

Escola São José

1.000

Leia-se:

Escola Particular São José

1.000

Canela

Onde se lê:

Damas de Caridade

1.000

Leia-se:

Sociedade Damas de Caridade

1.000

Canguçu

Onde se lê:

Círculo de Pais e Mestres

1.000

Leia-se:



8.

Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andradas	1.000
Canoas	
Onde se lê:	
Escola Maria Auxiliadora	2.000
Leia-se:	
Escola Normal Maria Auxiliadora	2.000
Onde se lê:	
Cotiporã	
Leia-se:	
Cotiporã - Veranópolis	
Crissiumal	
Onde se lê:	
Hospital Comunitário de Crissiumal	4.000
Hospital de Caridade Crissiumal	4.000
Leia-se:	
Hospital de Caridade Crissiumal	8.000
Cruz Alta	
Onde se lê:	
Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio	1.000
Leia-se:	
Associação de Professores da Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio - Cruz Alta)	1.000
Estrela	
Onde se lê:	
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), Setor de Canabarro	5.000



9.

Leia-se:

Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido
pela CNEC

5.000

Onde se lê:

Galópolis

Leia-se:

Galópolis - Caxias do Sul

Onde se lê:

Jaquirana

Leia-se:

Jaquirana - São Francisco de Paula

Onde se lê:

Linha São Pedro

Leia-se:

Linha São Pedro - Salvador do Sul

Novo Hamburgo

Onde se lê:

Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina

1.000

Leia-se:

Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina

1.000

Marcelino Ramos

Onde se lê:

Sociedade Amigos Espírita da Verdade

1.000

Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade

1.000



10.

Onde se lê:

Mato Queimado (Caibatê)

Escola Santo Estanislau

1.000

Leia-se:

Caibatê

Sociedade Escolar Santo Estanislau - Mato Queimado

1.000

Onde se lê:

Monte Belo

Leia-se:

Monte Belo - Bento Gonçalves

Onde se lê:

Palmares do Sul

Leia-se:

Palmares do Sul - Osório

Panambi

Onde se lê:

Sociedade Literária Hermann Faulhaber

1.000

Leia-se:

Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber

1.000

Onde se lê:

Pedras Altas

Leia-se:

Pedras Altas - Pinheiro Machado

Porto Alegre



11.

Onde se lê:

Associação dos Antigos Alunos Maristas de Porto Alegre 1.000

Leia-se:

Federação das Associações Gauchas de Antigos Alunos Ma
ristas 1.000

Santa Rosa

Onde se lê:

Colégio Comercial Doutor João Dahne 1.000

Leia-se:

Colégio Comercial Doutor João Dahne, mantido pela CNEC 1.000

Onde se lê:

Silveira Martins

Leia-se:

Silveira Martins - Santa Maria

Taquari

Onde se lê:

Aprendizado Agrícola Presidente Dutra 4.000

Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA -
Paverama 1.000

Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Socied
dade Educação e Caridade 1.000

Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São
Francisco de Assis 1.000

Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comu-
nidade Evangélica São João Morro Azul 1.000

Instituto Cultural São Francisco de Assis 1.000

Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari 1.000



12.

Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000
Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaucha	1.000
Hospital Beneficente Vista Gaucha	1.000
Hospital Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000
Leia-se:	
Taquari	
Aprendizado Agrícola Presidente Dutra	4.000
Centro Assistencial Comunitário de Paverama - CACOPA - Paverama	1.000
Colégio Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Educação e Caridade	1.000
Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto São Francisco de Assis	1.000
Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul	1.000
Instituto Cultural São Francisco de Assis, Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari	1.000
Sociedade Evangélica de Asilos	1.000
Tenente Portela	
Associação de Assistência Social às Mães	1.000
Associação Evangélica de Assistência Social às Mães	1.000



13.

Escola Evangélica Tobias Barreto	1.000
Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaucha	1.000
Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaucha	1.000
Sociedade Hospitalar Santo Antônio	3.000
Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derrubadas	1.000

SANTA CATARINA

São Joaquim

Onde se lê:

Colégio Nossa Senhora Aparecida de São Joaquim	3.000
--	-------

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim	3.000
-------------------------	-------

SÃO PAULO

Limeira

Onde se lê:

Nosso Lar	2.000
-----------	-------

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade"	2.000
--	-------

Lucélia

Onde se lê:

Ginásio Salesiano Domingos Sávio	5.000
Seminário Menor Salesiano	1.000

Leia-se:

Araçatuba



14.

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso 6.000

Ourinhos

Onde se lê:

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprani 2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprani) 2.000

Tupã

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco de Tupã 7.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã 7.000

20.00 - Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração
Assistência e Previdência
Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas 2.169.000

A - Patronato de Menores - Guanabara 150.000

B - Associação Tutelar de Menores - Guanabara 10.000

C - União Norte Brasileira, etc. 9.000

D - Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C") 2.000.000

ADENDO "C"

CEARA



15.

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora 4.000

Leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora - Fortaleza 4.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagoa da Cruz - Lagoa da Cruz 4.000

Missão Salesiana de Campo Grande 8.000

Leia-se:

Escola Artesanal Lagoa da Cruz - Campo Grande 4.000

Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande 8.000

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuruoca - MG 3.000

Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Rio Verde 3.000

Fundação da Esperança Asilo Santa Isabel - Itajubá 3.000

Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre - São Gonçalo do Sapucaí 3.000

Leia-se:

Associação de Amparo de Assistência à Infância - Aiuruoca 3.000

Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Rio Verde 3.000

Asilo Santa Izabel - Itajubá 3.000



16.

Casa da Criança Pobre - São Gonçalo do Sapucaí

3.000

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco - Tupã

5.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco - Tupã

5.000

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 6 de julho de
1972.

[Handwritten signature]



Ofício nº 000224

Brasília, 3 de agosto de 1972

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência um autógrafo do Projeto de Lei nº 01, de 1971, que "retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971", sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aproveite a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

ELIAS CARMO
Primeiro Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Senador NEY BRAGA
Primeiro Secretário do Senado Federal

vra



República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

PROJETO N.º 61-C DE 1971

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º

EMENDAS DO SENADO ao projeto de lei nº 61-B, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

DESPACHO: - ORÇAMENTO -

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO em 25 de OUTUBRO de 1971

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Beati Girusaki*, em 26/10 71
- O Presidente da Comissão de *Heitor*
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Projeto nº 61, de 1971.
(Do Sr. Aderbal Jurema)



Retifica, sem ônus, a Lei nº 5 628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971".

(À Comissão de Orçamento).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão de Orçamento

Em 4.8.71.

PROJETO nº 6/71

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971".

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", no seguinte :

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

A D E N D O "B"

CEARÁ

IBIAPINA

Onde se lê: Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se : Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MATO GROSSO



Onde se lê:

CAMPO GRANDE

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500

CUIABÁ

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000

Leia-se :

CAMPO GRANDE

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500

MINAS GERAIS

UBERABA

Onde se lê: Centro Espírita de Uberaba 5.000

Leia-se : Comunhão Espírita Cristã 5.000

PERNAMBUCO

RECIFE

Onde se lê: Externato Misto São José 5.000

Leia-se : Externato Misto São José 1.000

Externato São José 4.000

SÃO PAULO

Onde se lê:



LUCÉLIA

Ginásio Salesiano Domingos Sávio	5.000
Seminário Menor Salesiano	1.000

Leia-se :

ARAÇATUBA

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso	6.000
--	-------

TUPÃ

Onde se lê: Colégio Dom Bosco de Tupã	7.000
---	-------

Leia-se : Oratório Dom Bosco de Tupã	7.000
--	-------

.....|.....

Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração

Assistência e Previdência

Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao

Menor, a cargo de Ins

tituições Privadas 2.169.000

A - Patronato de Menores - Guanabara 150.000

B - Associação Tutelar de Menores - Guanabara .. 10.000

C - União Norte Brasileira etc. 9.000

D - Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C") 2.000.000



A D E N D O "C"

MATO GROSSO

Onde se lê: Escola Artesanal em Lagoa da Cruz - Lagoa da Cruz 4.000
 Missão Salesiana de Campo Grande 8.000

Leia-se : Escola Artesanal Lagoa da Cruz - Campo Grande 4.000
 Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande 8.000

SÃO PAULO

Onde se lê: Colégio Dom Bosco - Tupã 5.000

Leia-se : Oratório Dom Bosco - Tupã 5.000

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto visa retificar nome de entidades relacionadas no Adendo do Ministério da Educação e Cultura - Conselho Nacional de Serviço Social - Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971."

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 1971

Aderbal Jurema
 ADERBAL JUREMA , Deputado



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PROJETO Nº 61/71 - Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

AUTOR: Dep. Aderbal Jurema

RELATOR: Dep. BENTO GONÇALVES

O projeto de nº 61, de 1971, visa a retificar, sem ônus, a Lei nº 5 628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

De acôrdo com as informações prestadas pela Diretoria de Orçamento desta Comissão, as retificações constantes do Projeto 61, de 1971, foram examinadas, uma a uma, por aquêle órgão e se encontram enquadradas nos critérios adotados pela Comissão de Orçamento para aqueles casos, isto é, apenas erros datilográficos, quando da apresentação das relações dos Senhores Parlamentares, mudança de sede da entidade, juntada indevida, etc.

Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto 61, de 71 e das emendas apresentadas à Comissão de Orçamento.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 1971

Bento Gonçalves
Deputado BENTO GONÇALVES
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDA

Onde se lê:

Ministério da Educação e Cultura
15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

MANAUS

"Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais)
..... 4.000"

Leia-se:

MAUÉS

"Sociedade de Obras Sociais de Maués (para obras sociais)
..... 4.000"

SANTA CATARINA

Onde se lê:

"Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim
..... 3.000"

Leia-se:

"Paróquia de São Joaquim
..... 3.000"

*Op. 17.5.1971
Puto Loucalves*



EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE RETIFICA O ORÇAMENTO DE 1971

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Curvelo

• Fundação Educacional 10.000 ✓

Leia-se:

Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz.. 10.000 ✓

Onde se lê:

Juiz de Fora

Fundação das Congregações Marianas da Arquidio-
cese 1.000 ✓

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidio
cese de Juiz de Fora 1.000 ✓

Onde se lê:

Ubá

Sociedade Anália Franco 5.000 ✓

Leia-se:

Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000 ✓

RS 17.5.71

Benedito...



CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE RETIFICA O ORÇAMENTO DE 1971

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Resende

Conservatório de Música (Departamento de Resende... 2.000 ✓

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música, (Departamento de

Resende) 2.000 ✓

SP 17.5.71

Paulo Gonçalves



CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE RETIFICA O ORÇAMENTO DE 1971

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira

Nosso Lar 2.000 ✓

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" 2.000

Onde se lê:

Ourinhos

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprami - 2.000 ✓

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (SOPRAMI) 2.000 ✓

S/S 17.5.71

Benedito



CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE RETIFICA O ORÇAMENTO DE 1971

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Limoeiro

Centro Espírita S. João Batista 3.000 ✓

Leia-se:

Centro Espírita João Batista 3.000 ✓

SPS 17.5.77
Pinto Lourenço



EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE RETIFICA O ORÇAMENTO DE 71

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

Hospital Santo Antônio, mantido pela Obras Assisten -
ciais da Irmã Dulce 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação O
bras Sociais Irmã Dulce 5.000

Onde se lê:

Nazaré

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos ... 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

Sps. 17 de Maio de 1971
P. B. de Carvalho



CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE RETIFICA O ORÇAMENTO DE 1971

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Marcelino Ramos

Sociedade Amigos Espírita da Verdade 1.000 ✓

Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade 1.000 ✓

Onde se lê:

Panambi

Sociedade Literária Hermann Faulhaber 1.000 ✓

Leia-se:

Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber 1.000 ✓

Sala da Comissão, em 17 de maio de 1971.

Quinto Lencin



EMENDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

SANTA LUZIA

Sanatório Mario Pires R\$ 30.000,00 ✓

Leia-se:

BELO HORIZONTE

Fundação Imaculada Contra a Tuberculose .. R\$ 30.000,00 ✓

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Imaculada Contra a Tuberculose, entidade mantenedora, do Sanatório Mario Pires, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, é quem dirige e administra os seus sanatórios e se encarrega de receber e distribuir as verbas.

Além disto, todos os serviços administrativos e de contabilidade são feitos na Fundação Imaculada Contra a Tuberculose, que tem sua sede na Av. Amazonas, nº 491 - salas 619 e 620 - Belo Horizonte.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 1971

Pinto Gonçalves



CÂMARA DOS DEPUTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

PARAÍBA

Onde se lê:

JOÃO PESSOA

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade

"Sinhá Carneiro" 12.000 ✓

Leia-se

POMBAL

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade

"Sinhá Carneiro" 12.000 ✓

Bento Gonçalves
Deputado Bento Gonçalves
Relator

[Handwritten signature]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



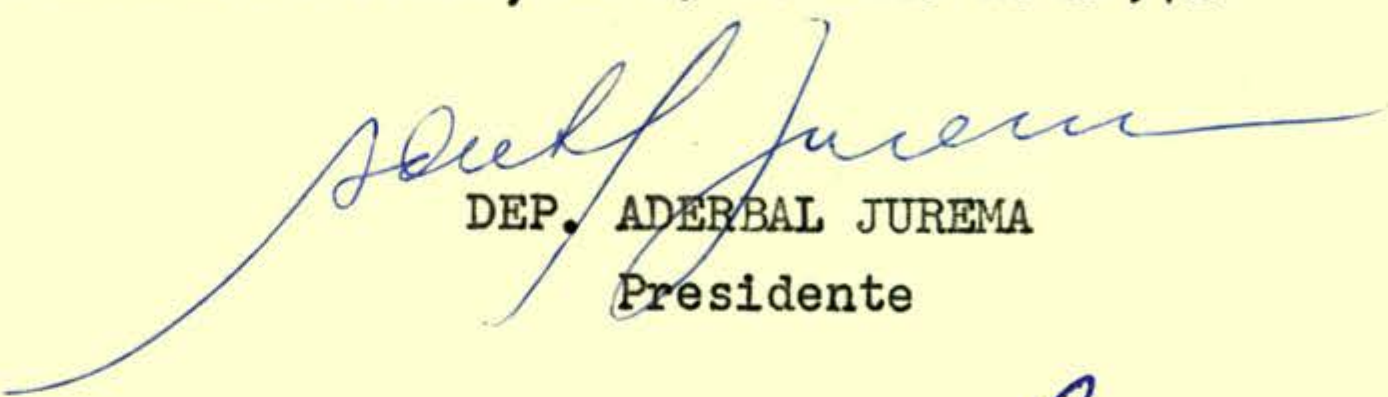
COMISSÃO DE ORÇAMENTO


PARECER DA COMISSÃO

PROJETO Nº 61/1971.

A Comissão de Orçamento, em reunião de sua Turma "B", realizada em 19 de maio de 1971, presentes os Senhores Deputados Aderbal Jurema - Presidente, Oswaldo Zanello, Ary Alcântara, Ney Ferreira, Manoel Novaes, Ossian Araripe, Fernando Cunha, Ruy Lino Albino Zeni, Manoel Rodrigues, Aécio Cunha, Heitor Cavalcanti, Manoel de Almeida, Maia Neto, Milton Brandão, Henrique Eduardo Alves, Bento Gonçalves, Luiz Garcia, Pedro Ivo, e Garcia Neto, apreciando o Projeto nº 61/71, do Senhor Aderbal Jurema, que "Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 71", aprovou, por unanimidade, o parecer favorável Projeto ^{com} e as emendas oferecidas ao mesmo, nos termos do parecer do relator, Deputado Bento Gonçalves.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 1971


DEP. ADERBAL JUREMA
Presidente


DEP. BENTO GONÇALVES
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Projeto nº 61, de 1971.
(Do Sr. Aderbal Jurema)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5 628, de 19 de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971".

(À Comissão de Orçamento).

Arredos as emendas e o parecer; a redacao final. Em 28.6.71



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO

Nº 61-A, de 1971

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971"; tendo parecer da Comissão de Orçamento, pela aprovação, com emendas.

(DO SR. ADHERBAL JUREMA)

(Projeto nº 61, de 1971, a que se refere o parecer)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", no seguinte:

Ministério da Educação e Cultura

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B".

ADENDO "B"

CEARA

Ibiapina

Onde se lê:

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500

Cuiabá

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000

Leia-se:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500

MINAS GERAIS

Uberaba

Onde se lê:

Centro Espirita de Uberaba .. 5.000

Leia-se:

Comunhão Espirita Cristã ... 5.000

PERNAMBUCO

Recife

Onde se lê:

Externato Misto São José .. 5.000

Leia-se:

Externato Misto São José .. 1.000
Externato São José 4.000

SÃO PAULO

Onde se lê:

Lucélia

Ginásio Salesiano Domingos Sávio 5.000
Seminário Menor Salesiano .. 1.000



Leia-se:

Araçatuba

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso 6.000

Tupã

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco de Tupã .. 7.000

Leia-se: Oratório Bom Bosco 7.000

Ministério da Justiça

20.13 — Departamento de Administração

Assistência e Previdência

Assistência Social

20.13.03.04.2.16 — Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas 2.169.000

A — Patronato de Menores — Guanabara 150.000

B — Associação Tutelar de Menores — Guanabara 9.000

C — União Norte Brasileira, etc. 9.000

D — Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C") 2.000.000

ADENDO "C"

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagôa da Cruz — Lagôa da Cruz 4.000

Missão Salesiana de Campo Grande 8.000

Leia-se:

Escola Artesanal Lagôa da Cruz — Campo Grande 4.000

Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande .. 8.000

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco — Tupã 5.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco — Tupã 5.000

Justificativa

O presente projeto visa retificar nome de entidades relacionadas no

Adendo do Ministério da Educação e Cultura — Conselho Nacional de Serviço Social — Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970 que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971".

Sala das Sessões, 4 de maio de 1971.
— *Aderbal Jurema*, Deputado.

COMISSAO DE ORÇAMENTO

PAREÇER

I — Relatório

O projeto de nº 61, de 1971, visa a retificar, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1 de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971."

De acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Orçamento desta Comissão, as retificações constantes do Projeto 61, de 1971, foram examinadas, uma a uma, por aquele órgão e se encontram enquadradas nos critérios adotados pela Comissão de Orçamento para aqueles casos, isto é apenas erros datilográficos, quando da apresentação das relações dos Senhores Parlamentares, mudança de sede da entidade, juntada indevida etc.

II — Voto do Relator

Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto 61, de 71 e das emendas apresentadas à Comissão de Orçamento.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 1971. — Deputado *Bento Gonçalves*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, em reunião de sua Turma "B", realizada em 19 de maio de 1971, presentes os Senhores Deputados *Aderbal Jurema* — Presidente, *Oswaldo Zanello*, *Ary Alcântara*, *Ney Ferreira*, *Manoel Novaes*, *Ossian Araripe*, *Fernando Cunha*, *Ruy Lino*, *Albino Zeni*, *Manole Rodrigues*, *Aécio Cunha*, *Heitor Cavalcanti*, *Manoel de Almeida*, *Maia Neto*, *Milton Brandão*, *Henrique Eduardo Alves*, *Bento Gonçalves*, *Luiz Garcia*, *Pedro Ivo* e *Garcia Neto*, apreciando o Projeto nº 61-71, do Senhor *Aderbal Jurema*, que "Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1 de dezembro de 1970 que estima a Receita e fixa a Despe-

Caixa: 4

Lote: 46
PL Nº 61/1971
129



15.12 - Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Pernambuco

Onde se lê:

Limoeiro

Centro Espirita S. João Batista — 3.000

Leia-se:

Centro Espirita João Batista — 3.000

S. S. 17.5.1971. — *Bento Gonçalves*.

Ministério da Educação e Cultura

15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Bahia

Onde se lê:

Salvador

Hospital Santo Antônio, mantido pela Obras Assistenciais da Irmã Dulce — 5.000

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce — 5.000

Onde se lê:

Nazaré

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos — 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários — 5.000

S. S. 17.5.1971. — *Bento Gonçalves*.

Ministério da Educação e Cultura

15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Rio Grande do Sul

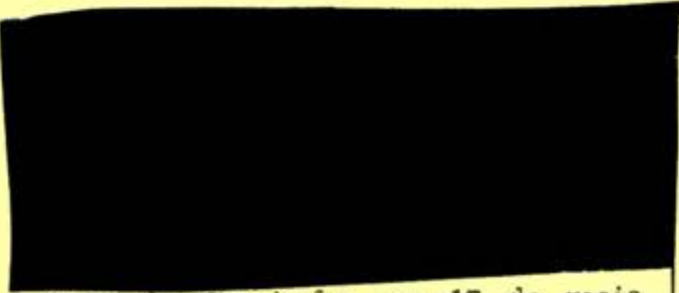
Onde se lê:

Marcelino Ramos

Sociedade Amigos Espirita da Verdade — 1.000

Leia-se:

Sociedade Espirita Amigos da Verdade — 1.000



Sala da Comissão, em 17 de maio de 1971. — *Bento Gonçalves*.

Ministério da Educação

15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Minas Gerais

Onde se lê:

Santa Luzia

Sanatório Mario Pires — 30.000,00

Leia-se:

Belo Horizonte

Fundação Imaculada Contra a Tuberculose — Cr\$ 30.000,00

Justificativa

A Fundação Imaculada Contra a Tuberculose, entidade mantenedora do Sanatório Mario Pires, devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social, é quem dirige e administra os seus sanatórios e se encarrega de receber e distribuir as verbas.

Além disto, todos os serviços administrativos e de contabilidade são feitos na Fundação Imaculada Contra a Tuberculose, que tem sua sede na Av. Amazonas, nº 491 — salas 619 e 620 — Belo Horizonte.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 1971. — *Bento Gonçalves*.

CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Paraíba

Onde se lê:

João Pessoa

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" — 12.000.

Leia-se:

Pombal

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" — 12.000.

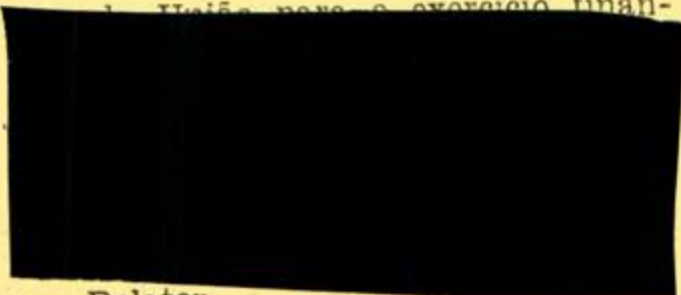
Bento Gonçalves Relator.

Caixa: 4

Lote: 46

PL N° 61/1971

130



— Relator.

EMENDAS DA COMISSÃO

Ministério da Educação e Cultura
15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social.

ADENDO "B"

Amazonas

Onde se lê:

Manaus

"Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais) — 4.000.

Leia-se:

Maués

"Sociedade de Obras Sociais de Maués (para obras sociais) — 4.000."

Santa Catarina

Onde se lê:

"Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim — 3.000"

Leia-se:

"Paróquia de São Joaquim — 3.000"
S. S. 17.5.1971. — *Bento Gonçalves*.

EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE
RETIFICA O ORÇAMENTO DE 1971

Ministério da Educação e Cultura
15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Minas Gerais

Onde se lê:

Curvelo

Fundação Educacional — 10.000

Leia-se:

Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz — 10.000

Onde se lê:

Juiz de Fora

Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese — 1.000

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora
— 1.000

Onde se lê:

Ubá

Sociedade Anália Franco — 5.000

Leia-se:

Sociedade Beneficente Anália Franco) — 5.000

S. S. 17.5.1971. — *Bento Gonçalves*.

Ministério da Educação e Cultura
15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Rio de Janeiro

Onde se lê:

Resende

Conservatório de Música (Departamento de Rezende — 2.000

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música, (Departamento de Rezende) — 2.000

S. S. 17.5.1971. — *Bento Gonçalves*.

Ministério da Educação e Cultura
15.12 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

São Paulo

Onde se lê:

Limeira

Nosso Lar — 2.000

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" — 2.000

Onde se lê:

Ourinhos

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância — Soprami) — 2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprami) — 2.000

S. S. 17.5.1971. — *Bento Gonçalves*.

Ministério da Educação e Cultura





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Acada. Em 13.7.71

[Assinatura]



PROJETO Nº 61-B/71

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO Nº 61-B/71

Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", na forma abaixo:

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social
15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

"Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais) 4.000.

Leia-se:

Maués

"Sociedade de Obras Sociais de Maués (para obras sociais) 4.000"

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000

Onde se lê:

Nazaré

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos 5.000

Leia-se:

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000

CEARÁ

Onde se lê:

Ibiapina

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500

Cuiabá

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000

Leia-se:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500

MINAS GERAIS

Onde se lê

Curvelo

Fundação Educacional 10.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Leia-se:

Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz 10.000

Onde se lê:

Juiz de Fora

Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese 1.000

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora 1.000

Onde se lê:

Ubã

Sociedade Anália Franco 5.000

Leia-se:

Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000

Onde se lê:

Santa Luzia

Sanatório Mario Pires 30.000

Leia-se:

Belo Horizonte

Fundação Imaculada Contra a Tuberculose ... 30.000

Onde se lê:

Uberaba

Centro Espírita de Uberaba 5.000

Leia-se:

Comunhão Espírita Cristã 5.000

PARAÍBA

Onde se lê:

João Pessoa

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" 12.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Leia-se:

Pombal

Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhã Carneiro"	12.000
--	--------

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

Externato Misto São José	5.000
--------------------------------	-------

Leia-se:

Externato Misto São José	1.000
--------------------------------	-------

Externato São José	4.000
--------------------------	-------

Onde se lê:

Limoeiro

Centro Espírita S. João Batista	3.000
---------------------------------------	-------

Leia-se:

Centro Espírita João Batista	3.000
------------------------------------	-------

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Resende

Conservatório de Música (Departamento de Rezen - de	2.000
---	-------

Leia-se:

Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Rezende)	2.000
--	-------

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Marcelino Ramos

Sociedade Amigos Espírita da Verdade	1.000
--	-------



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade 1.000

Onde se lê:

Panambi

Sociedade Literária Herman Faulhaber 1.000

Leia-se:

Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber 1.000

SANTA CATARINA

Onde se lê:

São Joaquim

Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim..... 3.000

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim 3.000

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira

Nosso Lar 2.000

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" 2.000

Onde se lê:

Ourinhos

Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprani 2.000

Leia-se:

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprani) 2.000



Onde se lê:

Lucélia

Ginásio Salesiano Domingos Sávio	5.000
Seminário Menor Salesiano	1.000

Leia-se:

Araçatuba

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso	6.000
---	-------

Onde se lê:

Tupã

Colégio Dom Bosco de Tupã	7.000
---------------------------------	-------

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã	7.000.
----------------------------------	--------

Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração
 Assistência e Previdência
 Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas	2.169.000
A - Patronato de Menores - Guanabara	150.000
B - Associação Tutelar de Menores -Guanabara..	10.000
C - União Norte Brasileira, etc.	9.000
D - Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C")	2.000.000

ADENDO "C"

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagôa da Cruz - Lagôa da Cruz	4.000
---	-------



Missão Salesiana de Campo Grande..... 8.000

Leia-se:

Escola Artesanal Lagôa da Cruz - Campo Grande.. 4.000

Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande. 8.000

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco - Tupã 5.000

Leia-se:

Oratório Dom Bosco - Tupã 5.000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Orçamento, em de julho de 1971.

Bento Gonçalves
BENTO GONÇALVES
Relator

Aderbal Jurema
ADERBAL JUREMA
Presidente



Brasília, 22 de julho de 1971.

0.10.237
Nº
Enacaminha Projeto de Lei
nº 61-B, de 1971.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 61-B, de 1971, da Câmara dos Deputados, que "retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1970, "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

DEPUTADO ELIAS CARMO
1º Secretário

ANEXOS:

Avulsos do Projeto
Ficha de Sinopse
Autógrafos
Redação Final aprovada

A Sua Excelência o Senhor Senador NEY BRAGA,
Primeiro Secretário do Senado Federal.



FICHA DE SINOPSE

Projeto de Lei nº 61, de 1971.

- EMENTA "Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.628, de 1º de dezembro de 1.970, que estima a receita e fixa a despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971."
- AUTOR ADERBAL JUREMA.
- ANDAMENTO:
- Em 12.5.71 É lido e vai a imprimir. Despachado à Comissão de Orçamento. - DCN:- 13.5.71, pág. 959, 2ª Coluna.
- TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO:
- Em 13.5.71 Distribuído ao Sr. Bento Gonçalves. - DCN:-9.6.71, pág. 1.271, 2ª Coluna.
- Em 19.5.71 É aprovado por unanimidade o parecer do Relator, Sr. Bento Gonçalves, e as emendas apresentadas. DCN:- 9.6.71, página 1.721, 1ª Coluna.
- PRONTO PARA A ORDEM DO DIA:
- Em 11.6.71 É lido e vai a imprimir, tendo parecer da Comissão de Orçamento, pela aprovação, com emendas. (61-A/71) - DCN:- 12.6.71, pág. 1.781, 2ª Col.
- TRAMITAÇÃO EM PLENÁRIO:
- Em 28.6.71 O Senhor Presidente anuncia a discussão única. Não havendo oradores inscritos, encerrada a discussão.
Em votação as Emendas da Comissão de Orçamento = APROVADAS.
Em votação o Projeto = APROVADO.
Vai à Redação Final.
- Em 13/7/71 Aprovada, sem observações, a Redação Final.
Vai ao Senado.
- Em 22.7.71 Com o Of. nº , encaminhado ao Senado.



Retifica, sem ônus, a Lei nº 5.028, de 1º de dezembro de 1970, "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 5.028, de 1º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971", na forma abaixo:

Ministério da Educação e Cultura

15.12 - Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 - Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Anexo "B"

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

"Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais) 4.000.

Leia-se:

Maúés

"Sociedade de Obras Sociais de Maúés (para obras sociais) 4.000."

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce 5.000.

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce 5.000.

Onde se lê:

Nazaré

Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos 5.000.

Leia-se:



2.

Sociedade Mútua União dos Operários 5.000.

CEARÁ

Onde se lê:

Ibiapina

Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000.

Leia-se:

Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina 24.000.

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

Missão Salesiana de Mato Grosso 10.500.

Cuiabá

Missão Salesiana de Mato Grosso 2.000.

Leia-se:

Campo Grande:

Missão Salesiana de Mato Grosso 12.500.

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Curvelo

Fundação Educacional 10.000.

Leia-se:

Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz 10.000.

Onde se lê:

Juiz de Fora

Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese 1.000.

Leia-se:

Federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora 1.000.

Onde se lê:

Ubá

Sociedade Anália Franco 5.000.

Leia-se:



3.

Sociedade Beneficente Anália Franco 5.000.

Onde se lê:

Santa Luzia
S Sanatório Mario Pires 30.000.

Leia-se:

Belo Horizonte
Fundação Imaculada Contra a Tuberculose ... 30.000.

Onde se lê:

Uberaba
Centro Espírita de Uberaba 5.000.

Leia-se:

Comunhão Espírita Cristã 5.000.

PARAIBA

Onde se lê:

João Pessoa
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá
Carneiro" 12.000.

Leia-se:

Pombal
Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá
Carneiro" 12.000.

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife
Externato Misto São José 5.000.

Leia-se:

Externato Misto São José 1.000.
Externato São José 4.000.

Onde se lê:

Limoeiro
Centro Espírita S. João Batista 3.000.

Leia-se:

Centro Espírita João Batista 3.000.

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:



Rezende
 Conservatório de Música (Departamento de Rezende)
 2.000.

Leia-se:

Co Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de
 Rezende) 2.000.

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Marcelino Ramos
 Sociedade Amigos Espírita da Verdade ... 1.000.

Leia-se:

Sociedade Espírita Amigos da Verdade ... 1.000.

Onde se lê:

Panambi
 Sociedade Literária Hermann Faulhaber... 1.000.

Leia-se:

Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber... 1.000.

SANTA CATARINA

Onde se lê:

São Joaquim
 Colégio N. S. Aparecida de São Joaquim 3.000.

Leia-se:

Paróquia de São Joaquim 3.000.

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira
 Nosso Lar 2.000.

Leia-se:

Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" 2.000.

Onde se lê:

Ourinhos
 Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância - Soprani 2.000.

Leia-se:



5.

Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprani) 2.000.

Onde se lê:

Lucélia
 Ginásio Salesiano Domingos Sávio 5.000.
 Seminário Menor Salesiano 1.000.

Leia-se:

Aragatuba
 Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso 6.000.

Onde se lê:

Tupã
 Colégio Dom Bosco de Tupã 7.000.

Leia-se:

Oratório Dom Bosco de Tupã 7.000.

Ministério da Justiça

20.13 - Departamento de Administração

Assistência e Previdência

Assistência Social

20.13.03.04.2.16 - Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas 2.169.000.

A - Patronato de Menores - Guanabara 150.000.
 B - Associação Tutelar de Menores - Guanabara 10.000.
 C - União Norte Brasileira, etc. 9.000.
 D - Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo "C") 2.000.000.

ADENDO "C"

MATO GROSSO

Onde se lê:

Escola Artesanal em Lagoa da Cruz - Lagoa da Cruz ...
 4.000.

Missão Salesiana de Campo Grande 8.000.

Leia-se:

Escola Artesanal Lagoa da Cruz - Campo Grande
 4.000.



6.

Missão Salesiana de Mato Grosso - Campo Grande
..... 8.000.

SÃO PAULO

Onde se lê:

Colégio Dom Bosco - Tupã 5.000.

Leia-se:

Oratório Dom Bosco - Tupã 5.000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 22 de julho de 1971.

a/p. Lopes

